



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.128

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

LEI Nº 5.931/95

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Educação, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ACÓRDÃOS e ANÚNCIO DE JULGAMENTO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

EDITAL DE LEILÃO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

PORTARIAS, RESOLUÇÕES e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

DECRETOS LEGISLATIVOS
Da Assembléia Legislativa do Estado

PROVAS OBJETIVAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

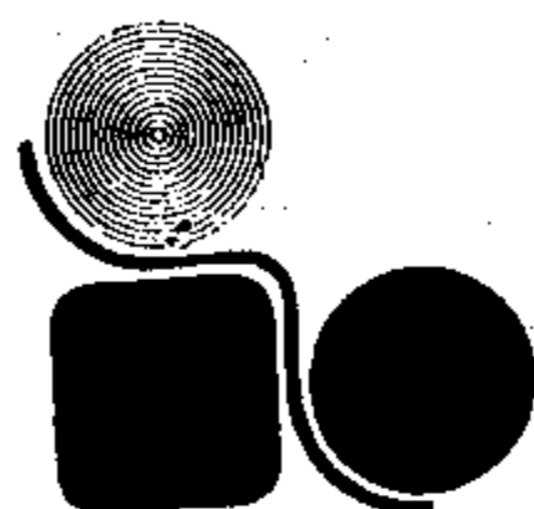
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial; venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.931, de 29 de dezembro de 1995

Institui os selos fiscais de autenticidade e de trânsito de mercadorias e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui eu sancionou a seguinte Lei:

Capítulo I DOS SELOS FISCAIS

Art. 1.º Fica instituído o selo fiscal de autenticidade, para controle de documentos fiscais e formulário contínuo, e o selo fiscal de trânsito de mercadorias, para comprovação das operações e prestações concernentes ao imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

§ 1.º A utilização de selo fiscal de trânsito de mercadoria nas operações e prestações intermunicipais será regulamentada pelo Poder Executivo.

§ 2.º O disposto neste artigo aplica-se também às operações e prestações em que haja desoneração de imposto.

§ 3.º Excluem-se do disposto do **caput** deste artigo:

I - os documentos fiscais modelos 13, 14, 15 e 16 do Decreto 264, de 9 de maio de 1995;

II - as notas fiscais de energia elétrica e de serviço de telecomunicações;

III - os cupons fiscais de máquinas registradoras e PDV's.

Art. 2.º Os selos fiscais de autenticidade e de trânsito de mercadorias serão apostos nas primeiras vias dos documentos:

I - pelo estabelecimento gráfico credenciado, para controle, pelo Fisco, de sua impressão e autenticidade;

II - pelo servidor fazendário, para comprovação das operações e prestações interestaduais e intermunicipais;

III - pelo Fisco, nos documentos avulsos de uso exclusivo da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), na forma regulamentar.

Parágrafo único. O selo fiscal de autenticidade no documento fiscal modelo 2 será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 3.º As formas, modelos, confecção, especificações técnicas, aquisição, aplicação, utilização e demais requisitos necessários à efetivação dos selos fiscais serão disciplinados em regulamento.

Art. 4.º Os documentos não selados ou selados sem observância das exigências previstas na legislação serão considerados inidôneos.

Parágrafo único. Os documentos autenticados antes da vigência desta Lei terão validade até 31 de dezembro de 1996.

Capítulo II DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 5.º As infrações à presente Lei e dispositivos regulamentares sujeitarão o infrator, além das sanções determinadas na Lei Federal No. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e Lei No. 5.530, de 13 de janeiro de 1989, às seguintes penalidades:

I - falta de aposição do selo fiscal de autenticidade no correspondente documento, pelo estabelecimento gráfico, conforme estabelecido na Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF: multa de 20 (vinte) Unidades Fiscais de Referência - UFIR por documento irregular;

II - falta de comunicação ao Fisco Estadual de irregularidades que deveriam ter sido constatadas na conferência dos documentos pelo contribuinte: multa de 300 (trezentas) UFIR por AIDF;

III - extravio de selo fiscal de autenticidade pelo estabelecimento gráfico: multa de 200 (duzentas) UFIR por selo, sem prejuízo da instauração de processo administrativo pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de suspensão ou cassação do credenciamento;

IV - deixar o estabelecimento gráfico credenciado de comunicar ao Fisco o extravio de selos fiscais: multa de 1.000 (mil) UFIR;

V - deixar o estabelecimento gráfico de devolver à Secretaria de Estado da Fazenda selo fiscal de autenticidade inutilizado: multa de 100 (cem) UFIR por unidade danificada;

VI - deixar o contribuinte de comunicar à Secretaria de Estado da Fazenda a existência de documentos com selo fiscal irregular que tenha acobertado aquisição de mercadoria ou serviço: multa de 300 (trezentas) UFIR por documento;

VII - imprimir selos fiscais sem autorização do Fisco, fora das especificações técnicas, em paralelo, ou quantidade superior à prevista em documento autorizativo: multa de 100 (cem) UFIR por selo, nunca inferior a 25.000 (vinte e cinco mil) UFIR, sem prejuízo da suspensão ou cassação do credenciamento;

VIII - deixar o estabelecimento gráfico credenciado para confecção de documentos de adotar as medidas de segurança relativas a pessoal, produto, processo e patrimônio, na forma disciplinada em regulamento: multa de 2.000 (duas mil) UFIR;

IX - deixar o estabelecimento gráfico credenciado para confecção de selos fiscais de adotar as medidas de segurança relativas a pessoal, produto, processo e patrimônio, na forma disciplinada em regulamento: multa de 25.000 (vinte e cinco mil) UFIR;

X - extravio de documento fiscal selado, inclusive formulário contínuo, pelo transportador: multa de 100 (cem) UFIR por documento;

XI - deixar o estabelecimento gráfico de devolver à Secretaria de Estado da Fazenda os selos fiscais não utilizados por desistência de impressão ou cancelamento de AIDF, no prazo de 30 (trinta dias): multa de 200 (duzentas) UFIR por selo fiscal não devolvido;

XII - extravio de documento fiscal e formulário contínuo pelo contribuinte: multa de 40% (quarenta por cento) do valor arbitrado, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. Na impossibilidade de arbitramento: multa de 100 (cem) UFIR por documento extraviado;

XIII - deixar o contribuinte de divulgar o extravio de documento fiscal ou formulário contínuo, no Diário Oficial do Estado, e de informar ao Fisco: multa de 1.000 (mil) UFIR;

XIV - deixar o contribuinte, o fabricante dos selos fiscais e o estabelecimento gráfico autorizado para confecção de documento fiscal de comunicar ao Fisco alteração contratual ou estatutária, no prazo estabelecido em regulamento: multa de 800 (oitocentas) UFIR;

XV - deixar o contribuinte de entregar ao órgão fazendário competente, na forma e nos prazos regulamentares, Guia Informativa de Documentos Fiscais Emitidos e/ou Cancelados - GIDEC ou documento que a substitua: multa de 200 (duzentas) UFIR por mês de atraso;

XVI - omissão ou indicação incorreta de dados informados na GIDEC: multa de 100 (cem) UFIR por documento.

§ 1.º Considera-se extravio o desaparecimento, em qualquer hipótese, de documento fiscal, formulário contínuo e selos fiscais.

§ 2.º Em caso de extravio presume-se a irregularidade, exceto quando houver a localização e apresentação dos selos, documentos fiscais e formulários contínuos ao Fisco, no prazo regulamentar.

§ 3.º As multas previstas nos incisos III e XIII serão aplicadas em dobro, na hipótese de reincidência, sem prejuízo de instauração de processo administrativo para efeito de descrédenciamento.

§ 4.º A comunicação de extravio de selos, documentos fiscais e formulários contínuos ao Fisco ensejará a redução de 50% (cinquenta por cento) das multas indicadas nos incisos III e XIII.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6.º Na hipótese de extravio de documento fiscal pelo contribuinte, a autoridade fazendária arbitrará o montante sobre o qual incidirá o imposto, tomando por referência o valor médio por documento de uma mesma série e subsérie emitido no período mensal imediatamente anterior ou, na sua falta, pelo imediatamente posterior, em que tenha movimento econômico, resultado que, multiplicado pela quantidade de documentos extraviados, comporá a base de cálculo.

Art. 7.º Compete à autoridade fazendária expedir ato de credenciamento aos estabelecimentos gráficos para confecção de documento fiscal e formulário contínuo, obedecidos os critérios estabelecidos em regulamento, podendo a concessão, a qualquer tempo, ser suspensa ou desfeita por descumprimento à legislação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 8º. Os contribuintes recém-constituídos ou omissos em relação ao cumprimento de obrigações tributárias ficarão sujeitos a restrições quantitativas para impressão de documentos fiscais, inclusive formulários contínuos, na forma definida em regulamento.

Art. 9º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se fiéis depositários pela guarda, segurança e inviolabilidade dos selos, documentos fiscais e formulários contínuos:

I - os estabelecimentos gráficos, quanto aos selos fiscais por ele fabricados em seu poder;

II - os estabelecimentos gráficos credenciados para confecção de documentos, quanto aos selos fiscais de autenticidade e aos documentos confeccionados em seu poder;

III - os contribuintes de ICMS, em relação aos documentos autorizados pela Fazenda Pública Estadual, recebidos para uso.

Parágrafo único. Os representantes legais das pessoas jurídicas indicadas nos incisos deste artigo respondem pelas cominações criminais aplicáveis ao depositário que venha a ser considerado infiel.

Art. 10. Ocorrendo extravio, deterioração ou destruição de livros e documentos fiscais, selo fiscal e formulário contínuo, o contribuinte fará publicar o fato no Diário Oficial do Estado, e deste fará minuciosa comunicação escrita, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Fisco de sua jurisdição, anexando os documentos comprobatórios do ocorrido.

Art. 11. Todas as alterações contratuais, inclusive mudanças de endereço, deverão ser comunicadas pelo contribuinte e estabelecimento gráfico credenciado à Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de trinta dias, para averbação nos documentos fiscais.

Art. 12. No período de implantação do selo fiscal, o chefe do Poder Executivo, mediante decreto, poderá priorizar sua aplicação por atividade econômica, para efeito de controle da impressão de documento ou comprovação de entrada de mercadoria e aquisição de serviço de outras unidades da federação por contribuinte do Estado do Pará, bem como de controle das operações e prestações intermunicipais.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte dias) após sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0009847-6

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0217 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.01.94. Considerando os termos do Proc. nº 13289/95-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MELÉM JOSÉ YARED FILHO, matrícula nº 3082814-026, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 07.12.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009652-0

PORTARIA Nº 0221 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.01.94. Considerando os termos do Proc. nº 13535/95-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA AMÉLIA DA ROCHA FONSECA, matrícula nº 5618738-010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Tiradentes", a contar de 01.08.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0009651-1

PORTARIA Nº 0222 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.01.94. Considerando os termos do Proc. nº 1225/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Câmara Municipal de Belém, até ulterior deliberação, WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, matrícula nº 5136032-015, ocupante da Função de Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009660-0

PORTARIA Nº 0218 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.01.94. Considerando os termos do Proc. nº 0085/96-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Port. nº 2690, de 03.11.95, que nomeou ANTENOR LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009657-7

PORTARIA Nº 0223 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.01.94. Considerando os termos do Proc. nº 13600/95-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 1599, de 09.07.91, que colocou à disposição, da Universidade Federal do Pará, GISELLE DA CRUZ MOREIRA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0009657-8

PORTARIA Nº 0224 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.01.94. Considerando os termos do Proc. nº 0032/96-SEAD.

RESOLVE:
 I - Revogar, a contar de 01.01.96, a Port. nº 1957, de 22.08.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação, RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 3228509-013, ocupante da Função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0009658-9

PORTARIA Nº 0225 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.01.94. Considerando os termos do Proc. nº 13607/95-SEAD.

RESOLVE:
 Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a partir de 02.04.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1493, de 06.07.95, a ROSANGELA VIEIRA NEVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

CP96/0009675-9

PORTARIA Nº 1518 DE 27 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA, solicita através do Proc. nº 5508/92-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
 I - Retificar os proventos de RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA, Mat. nº 0049565-024, aposentada no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 1643, de 20.12.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.797, de 05.02.85-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.723 de 30.11.1995.

CP95/0009555-0

PORTARIA Nº 1911 DE 17 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que MARIA DO SOCORRO PAIVA DE OLIVEIRA, solicita através do Proc. nº 6087/94-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
 I - Retificar os proventos de MARIA DO SOCORRO PAIVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0416720-013, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Município de Tomé-Açu, fixados na Port. nº 575, de 18.03.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.217, de 29.04.93-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.725 de 30.11.1995.

CP95/0009674-0

PORTARIA Nº 2380 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que ANTONIA DE SOUSA MENEZES, solicita através do Proc. nº 4111/93-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
 Retificar os proventos de ANTONIA DE SOUSA MENEZES, Mat. nº 0679135-015, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Município do Capangema, fixados na Port. nº 0360-SEAD, de 16.02.93, sob o Acórdão nº 19.193, de 22.04.93, do TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.800 de 14.12.1995.

CP96/0009643-0

PORTARIA Nº 2383 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que ANTONIA DE JESUS DAVID, solicita através do Processo nº 2553/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
 Retificar os proventos de ANTONIA DE JESUS DAVID, Mat. nº 0127957-018, aposentada no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, fixados na Port. nº 0217, de 15.02.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.294, de 02.03.94-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.800 de 14.12.1995.

CP95/0009634-8

PORTARIA Nº 2370 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V, e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item III, e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 7735 - FRANCISCO ANDRADE DE ARAÚJO, MF 3372510-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Rodoviária da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.776 de 12.12.1995.

CP96/0009676-7

PORTARIA Nº 2449 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V, e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item III, e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6663 - CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS, MF 3375285-011, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.776 de 12.12.1995.

CP96/0009544-7

PORTARIA Nº 0227 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria de Deus Baena Rodrigues Mat. nº 0453943-010	Agente Administrativo GEP-SA-901.1, Classe "A"	13451/95-SEAD e 30695/95-SEAD	02 anos a contar de 18.08.95
E. E. "Paulino de Brito"			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

CP96/0009635-8

PORTARIA Nº 0226 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Edlamar de Nazaré Coelho Costa Mat. nº 5559936-017	Orientador Educacional GEP-M-401-EE2	13570/95-SEAD e 19078/95-SEAD	02 anos a contar de 01.01.96
E. E. "D. Helena Guilhon"			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

CP96/0009553-5

PORTARIA Nº 3007 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LÍDIA PINHO DE OLIVEIRA, Mat. nº 0549509-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Município de Cameté.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22523 de 31/10/95.

CP96/0009700-3

PORTARIA Nº 3010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ROSALINA VALENTE GAIA, Mat. nº 0376876-018, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. Monsenhor Azevedo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22565, de 09/11/95.

CP96/0009708-9

PORTARIA Nº 3047 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.143/92-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARYALVA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula nº 0096873-019, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 1995.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
 Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0009716-0

PORTARIA Nº 3077 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37 da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA AUTA FARIAS RIBEIRO, Mat. nº 0546135/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Cameté.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22597, de 14/11/1995.

CP96/0009724-0

PORTARIA Nº 3078 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA LINA SILVEIRA TRINDADE, Mat. nº 0414069-017, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.599 de 14.11.1995.

CP96/0009732-1

PORTARIA Nº 3080 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, CIRO FERREIRA, Mat. nº 0464163-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Deodoro de Mendonça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.540 de 31.10.1995.

CP96/0009740-2

PORTARIA Nº 3153 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA EDELTRUDES MONTEIRO DA COSTA, Mat. nº 0412805/014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.607 de 14.11.1995.

CP96/0009748-8

PORTARIA Nº 3154 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 69, incisos I, II e III, 70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 022/94, art. 1º, alínea "a", "b" e "c" do Decreto nº 2447/94, OLIVAR DAMASCENO ASSUNÇÃO, Mat. nº 0059927/010, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705-4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.670 de 23.11.1995.

CP96/0009755-9

PORTARIA Nº 3155 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NÚBIA VALE FEITOSA DE SÁ, Mat. nº 0297143/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.R.C. Lar de Maria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.603 de 14.11.1995.

CP96/0009764-0

PORTARIA Nº 3156 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CECÍLIA SOUSA MORENO, Mat. nº 0289540/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Romulo Maiorana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.604 de 14.11.1995.

CP96/0009731-3

PORTARIA Nº 3157 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ARABELA MARTINS DA CUNHA, Mat. nº 0311901-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - Divisão de Programas Educacionais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.647 de 21.11.1995.

CP96/0009772-0

PORTARIA Nº 3159 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO MACEDO, Mat. nº 0316032/86, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Romulo Maiorana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.647 de 21.11.1995.

CP96/0009739-9

PORTARIA Nº 3082 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que GLÓRIA MARIA DE SOUZA, solicita através do Processo nº 3126/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
Retificar os proventos de GLÓRIA MARIA DE SOUZA, Mat. nº 0096890/010, aposentada no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, fixados na Port. nº 0688 de 30.03.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.292, de 20.05.93-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.590 de 09.11.1995.

CP96/0009747-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 024/96-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.114/95, de 02 de outubro de 1995,

Considerando o Ofício nº 01/96, protocolado sob o nº 214.96 de 03.01.96, do Promotor de Justiça Dr. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 486/95-SGMP, de 18.12.95, publicada no DOE de 19.12.95, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento do rádio/toca-fitas do veículo oficial placa 007, marca Chevrolet, modelo monza/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém,
10 de janeiro de 1996.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Procurador de Justiça
Secretário Geral

CP96/0009592-9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE : Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 16.01.96 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6893/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: HUGO LOPES MAIA E OUTROS. Dr. Antonio Nazareno dos Santos. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 11ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.
2. PROCESSO TRT RO 8159/95. RECORRENTE: PEDRO ALCIBIADES LIMA DE SOUZA JUNIOR. Dr. Wilson de Figueiredo. RECORRIDOS: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA. Drª Rosângela Lago. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.
3. PROCESSO TRT REXOFF 8809/95. RECLAMANTE: JOAO CELSO DE JESUS RODRIGUES BRANDAO. Drª Mary Scalécio. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
4. PROCESSO TRT REXOFF 8060/95. RECLAMANTE: ERICILDA GOMES. RECLAMADOS: IDESP. Drª Emilia Merentina de Souza. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
5. PROCESSO TRT REXOFF 7388/95. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
6. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4878/95. RECORRENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Paulo Cesar Vasconcelos. RECORRIDO: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: JCI de Santarém.
7. PROCESSO TRT AI 8354/95. AGRAVANTE: ALBERTO GARCIA SOARES JUNIOR. Dr. José Alberto Vasconcelos. AGRAVADO: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Altamira.
8. PROCESSO TRT RO 9291/95. RECORRENTE: JOACI LIMA SILVA. Dr. Jader Kahwage David. RECORRIDA: MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A. Drª Maria Rosângela de Souza. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
9. PROCESSO TRT RO 9426/95. RECORRENTE: CAMPER AGRIFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARA LTDA. Dr. Wilton da Rocha. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS LIMA. Dr. Antonio Neves de Jesus e Souza. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Paragominas.
10. PROCESSO TRT RO 4812/95. RECORRENTE: CELESTINA LOUREIRO DE SOUZA. Dr. Donato de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.
11. PROCESSO TRT RO 9536/95. RECORRENTE: EDNO ALVES DA CUNHA. Dr. Eliomar de Andrade. RECORRIDO: J. ERONALDO T. DE SOUZA - ME. Dr. Euclides Alencar. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Castanhal.
12. PROCESSO TRT RO 9692/95. RECORRENTE: ANTONIO PONCIANO DA SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA. Dr. Wilson Dahas Jorge Filho. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
13. PROCESSO TRT RO 9377/95. RECORRENTE: JOAO EVANGELISTA PINHEIRO ATAÍDE. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS. Drª Vanja Soares. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
14. PROCESSO TRT RO 9537/95. RECORRENTE: FANIFICADORA NOVA ALIANÇA. Drª Emilia de Fátima Santos. RECORRIDO: TELCÍO COUTINHO SODRE. Drª

Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

15. PROCESSO TRT AP 9588/95. AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Drª Vanja Soares. AGRAVADO: NEUTON BARBOSA DA SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.
16. PROCESSO TRT REXOFF 9772/95. RECLAMANTE: ROSA MIRANDA SERRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Santarém.
17. PROCESSO TRT REXOFF 9202/95. RECLAMANTE: MARIA DO CARMO DA SILVA MOTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Santarém.
18. PROCESSO TRT REXOFF 9133/95. RECLAMANTE: TEREZA CARDOSO ALVES. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Santarém.
19. PROCESSO TRT REXOFF 8875/95. RECLAMANTE: FRANCISCA LOURDES ROCHA PEDROSO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Santarém.
20. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4013/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Juarez Soriano de Mello. RECORRIDO: SALIM MIGUEL ALVES. Drª Mônica Ribeiro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.
21. PROCESSO TRT RO 7917/95. RECORRENTE: SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A. Drª Cinthya Salbe. RECORRIDO: RAIMUNDO CARDOSO. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 19ª JCI de Belém.
22. PROCESSO TRT RO 9321/95. RECORRENTE: CARLOS ERNESTO SILVA DOS SANTOS. Dr. Sérgio Saraiva Pinto. RECORRIDO: BANCO NACIONAL S/A. Drª Livia Chermont. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
23. PROCESSO TRT RO 9262/95. RECORRENTE: OK BENFICA VEICULOS LTDA. Dr. Alfredo Augusto Ribeiro. RECORRIDO: RUI GUILHERME SILVA DE JESUS. Dr. Polidório Barbalho. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.
24. PROCESSO TRT RO 8738/95. RECORRENTE: HONÓRIO THOMAZ GARCIA DOS SANTOS. Drª Erlene Gonçalves Lima. BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.
25. PROCESSO TRT RO 7714/95. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Maria de Graziela Feitosa. RECORRIDO: MANOEL MARIA DE ALMEIDA MIRANDA. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.
26. PROCESSO TRT RO 8294/95. RECORRENTE: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUAÍTEMI BELÉM. Dr. Ricardo da Silva. RECORRIDO: DARCI MONTEIRO DE LIMA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.
27. PROCESSO TRT RO 9233/95. RECORRENTE: MELQUIADES DA SILVA PENHA. Dr. Alan de Souza. RECORRIDO: NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marília Giroto. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.
28. PROCESSO TRT RO 8961/95. RECORRENTE: MANOEL EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS. Drª Erlene Lima. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Drª Maria do Socorro Neves. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.
29. PROCESSO TRT RO 8854/95. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA ABUA BRANCA LTDA. Dr. Pedro de Souza Filho. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.
30. PROCESSO TRT RO 9209/95. RECORRENTE: POTYPARA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RECORRIDO: CLAUDIO FERREIRA DA MOTA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Santarém.
31. PROCESSO TRT RO 8408/95. RECORRENTE: JOSÉ MARIA FELEJA RODRIGUES. Dr. Donato de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

- REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
- 32. PROCESSO TRT RO 9533/95. RECORRENTE: SALVADOR ANTONIO ASTOLINO. Dr. Eriedina Borges Paulo. RECORRIDO: VALDECI FÉLIX RIBEIRO. Dr. Marcos Bastos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Castanhal.
- 33. PROCESSO TRT RO 9447/95. RECORRENTE: BANCO SAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dantas. RECORRIDO: JOAO BATISTA VARELA SERRA. Dr. Adilson Verçosa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
- 34. PROCESSO TRT AP 9416/95. AGRAVANTE: SODORA COMERCIAL LTDA. Dr. Ronaldo Batista. AGRAVADO: SIMONE SILVIA AMARAL DE MELO. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
- 35. PROCESSO TRT AP 9194/95. AGRAVANTE: LUIZ CARLOS NOGUEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. AGRAVADO: CANTA GALO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Dr. Francimar Bentes Gomes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Itaituba.
- 36. PROCESSO TRT AP 9697/95. AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS SAMPAIO DA SILVA. Dr. Emmanuel Sousa da Silva. AGRAVADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS. Dr. José Maria Castilho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
- 37. PROCESSO TRT AI 9821/95. AGRAVANTE: ISAN FLORENCIO DA SILVA. Dr. Seno Petri. AGRAVADO: SEBASTIAO DARWICH DA SILVA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Altamira.
- 38. PROCESSO TRT REXOFF 4966/95. RECLAMANTE: FRANCISCO CARDOSO FERREIRA. RECLAMADO: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Marco Plinio Aranha. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.
- 39. PROCESSO TRT REXOFF 8025/95. RECLAMANTE: IRACEMA JUCA RIBEIRO. RECLAMADOS: ESTADO DO PARA - SAGRI. Dr. Zunilde de Oliveira. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
- 40. PROCESSO TRT REXOFF 7387/95. RECLAMANTE: BELMIRA AMORIM DO AMARAL. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
- 41. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7204/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Fátima Gobitsch. RECORRIDO: ESTADO DO PARA - SETEPS. ANA DE SOUZA GALVAO. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
- 42. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8445/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Fátima Gobitsch. RECORRIDO: NILTON PEREIRA SAMPAIO. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
- 43. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6984/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: MILICIA DAS NEVES PINHEIRO. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
- 44. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4874/95. RECORRENTE: MUNICIPIO DE ABAEETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Laudomício Ferreira. RECORRIDO: MARIA ROSA FERREIRA DA COSTA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.
- 45. PROCESSO TRT RO 6296/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDO: JOSE DAS NEVES TELES. ESTADO DO PARA - SETEPS. Dr. José Rubens de Leão. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.
- 46. PROCESSO TRT RO 8913/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: SUELY MARQUES. ESTADO DO PARA - DEFENSORIA PÚBLICA. Dr. Reynaldo Andrade de Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.
- 47. PROCESSO TRT RO 7675/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: ALBERTO MACHADO QUEIROZ. Dr. Ubiratan de Aguiar. ESTADO DO PARA - IMPRENSA OFICIAL. Dr. Celso Pires Castelo Branco. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.
- 48. PROCESSO TRT REXOFF 8149/95. RECLAMANTE: IVO DOS SANTOS BARBOSA. RECLAMADOS: ESTADO DO PARA - SETRAN. Dr. Rita de Mendonça. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

- 49. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8475/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: RAIMUNDO COSTA DE SOUZA. Dr. Mary Scalécio. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. ESTADO DO PARA - SETEPS. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.
- 50. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7567/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: ANTONIA FERNANDES DE LIMA. ESTADO DO PARA - SETEPS. Dr. Pedro Raimundo Mião. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
- 51. PROCESSO TRT REXOFF 8306/95. RECLAMANTE: TERTULINA FERREIRA SA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém.
- 52. PROCESSO TRT RO 8105/95. RECORRENTE: SIMONE LISEGA PINTO. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: ANTONIO GEBES FRANÇA. Dr. Simão Bentes. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
- 53. PROCESSO TRT RO 8299/95. RECORRENTES: CLEIDE ERCILIA DE CARVALHO. Dr. Mary Scalécio. TICKET SERVIÇOS, COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Ricardo Chamie. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
- 54. PROCESSO TRT RO 9004/95. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA LTDA. Dr. João Damas Amaro. RECORRIDO: ANTONIO SOUZA GABRIEL. Dr. Joseane da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Parauapebas.
- 55. PROCESSO TRT RO 8575/95. RECORRENTE: LUIZ GUILHERME BARBALHO. Dr. Raimundo Conte. RECORRIDOS: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA. Dr. Giselle Aline Cabeça. DANCETERIA CARROCEL. VILMAR FREIRE. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica a empresa ACOPECA - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PISCADOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 3ª JCI-1408/95, em que é reclamante MARGARIDA SANTANA, a comparecer no dia 24.01.96, às 14:00 horas para a abertura da instrução processual, na Trav. D. Pedro I, 750, Belém-Pa.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente.

Solicitamos V.Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 14 dias do mês de dezembro de 1995.
MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho da Presidência da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 354)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. MUSTAFO GARCIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 3ª JCI-1260/95, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AEROS S/A, da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGA PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AEROS S/A A PAGAR A MUSTAFO GARCIA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; SALÁRIO RETIDO; JUROS E CORREÇÃO NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMADA. SOBRE R\$ 500,00, EM R\$ 10,00, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIENTE A RECLAMADA. NOTIFICAR O RECLAMANTE POR EDITAL.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 18 dias do mês de dezembro de 1995.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 005)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a reclamante MARIA HELENA NASCIMENTO MEDEIROS nos autos do Processo nº 3ª JCI-1434/95, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que foi transferida a data da audiência inicial para o dia 22.01.96, às 13:00 horas, que será realizada nesta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - Belém-Pa.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de dezembro de 1995.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 327)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. DOMINGOS AVIZ DA SILVA, litisconsorte nos autos do Processo nº 3ª JCI-1050/95, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença, cuja conclusão é a seguinte: COM ESTES FUNDAMENTOS E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, RESOLVE EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO LITISCONSORTE DOMONGOS ALVES DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC E JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE JOÃO SILVA DOS ANJOS CONTRA ÁLVARO CRISTO DA COSTA E SUPERMERCADO FORMOSA LTDA., PARA CONDENAR O PRIMEIRO RECLAMADO E O SEGUNDO SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR EM AO RECLAMANTE, POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2/12, ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2/12; FGTS ACRESCIDO DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL; MULTA ART. 477 DA CLT E DEZOITO HORAS EXTRAS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEFERE-SE ANOTAÇÃO EM CTPS DO AUTOR COM COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/INSS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA ARBITRADA EM R\$ 700,00 NO IMPORTE DE R\$ 14,00, PELO RECLAMADO E LITISCONSORTE CONDENADO, PRO RATA, O QUAL FICA ISENTO NA FORMA DA LEI. CIENTES AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

Secretaria da 3ª JCI de Belém, aos 12.12.95
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 352)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 8ª JCI-1014/95
Reclamante: RAIMUNDO NONATO C. FERREIRA e outros.
Reclamado: SAMCASS ITINERANTE LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificado SAMCASS ITINERANTE LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo supramencionado, para ciência de que foi ajuizado a reclamação nesta Junta, e cuja a audiência está designada para o dia 28.03.96, às 12:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, No 750 - Umarizal.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O seu não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado o passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de 1995. Eu, (HARISTON XIMENES) lavrei o presente. PEDRO PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria. (assinatura)

JUIZ
GABRIEL NAPOLEÃO BELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho
Presidente da MM. 5ª JCI de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCI-1060/95, em que é exequente, RONALDO ADRIANO PONTES CORDEIRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.767,52 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da Decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:		
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$-	1.330,18
JUROS DE MORA.....	R\$-	31,44
FGTS.....	R\$-	261,36
MULTA FGTS 40%.....	R\$-	104,54
CUSTAS.....	R\$-	40,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$-	1.767,52

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu ROSANA ALMEIDA DA FONSECA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 098)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado ADIEL SANTOS AMORIM, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos da Carta Precatória Executória nº 9º JCI-1012/95, extraída do Processo JCI-TU-037/95, em que e executado ROSINALDO GONÇALVES DIAS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-3.830,40 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
 PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$- 3.755,29
 CUSTAS..... R\$- 75,11
 TOTAL DEVIDO..... R\$- 3.830,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
 O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRE, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu ROSANA ALMEIDA DA FONSECA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretária, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
 Juíza do Trabalho Presidente da
 MM. 9º JCI de Belém
 (G. Reg. nº 269)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº JCI-624/95

A Doutora MARIA ZUILA LIMA DUTRA, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9º JCI de Belém,
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 1996 às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por PEDRO JORGE DA SILVA contra WALMIR AMARO DOS SANTOS, que são os seguintes:

- 01 - (UMA) Máquina Policorte, para cortar ferro, marca FERRARI, no estado, avaliada em R\$ 250,00.
- 01 (UM) Motor marca WEG ½ CV, no estado, avaliada em R\$ 120,00.
- 01 (UM) Maçarico de corte, marca SAWN, no estado, avaliada em R\$ 250,00.
- 01 (UM) Macaco hidráulico de 15 toneladas, no estado, avaliada em R\$ 200,00.
- 01 (UM) Besouro de impacto, marca TRM, no estado, avaliada em R\$ 800,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de janeiro de 1996. Eu, Mário Luiz Gonçalves, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretária, subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
 Juíza do Trabalho Substituta na Presidência
 da MM. 9º JCI de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 NÚMERO 7979/95

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.02.96, às 13:10 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por NANDIMILSON BRAZÃO DA GAMA ***** contra CONSTRUVAN CONSTRUÇÕES LTDA ***** nos autos do processo nº 011-908/95, seguiu:

- ** UM ARQUIVO DE AÇO VERTICAL, COM QUATRO GA VETAS, NA COR CINZA ESCURO, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NO ESTADO, AVALIADO EM..... R\$-70,00
- ** UMA ESTANTE DE PINHO E CANA DA ÍNDIA, TODA EM PRATELEIRAS, COM UM VÃO NO MEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50m DE LARGURA, 1,40 m. DE ALTURA E 0,40m DE PROFUNDIDADE, NO ESTADO, AVALIADA EM..... R\$-100,00
- ** UMA MÁQUINA DE CORTAR AZULEJOS BOSCH, GMS 34, TIPO 0601551078, 220V, 38A, 850W, 13.000 RPM, 110MM, DUPLA ISOLAÇÃO, NO ESTADO, AVALIADA EM..... R\$-165,00
- TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$-335,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750-Laranjeiras.
 DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVEMBRO de 1995. Eu, Edmar do COELHO DE MIRANDA, Agilista Judiciário, lavrei o

presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretária, subscrevi. *****

O Juiz.
 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 Juiz do Trabalho

(G. Reg. 625)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Prazo de 05 (cinco) dias

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a executada NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, estabelecida em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13º JCI-1034/94, em que é exequente TÂNIA DO SOCORRO VAZ DE ALMEIDA, para ficar ciente de que foi arrematado em leilão, uma máquina de escrever "FACIT", tendo sido expedido o Auto Arrematação, pelo que V.Sa., deverá, manifestar-se, querendo. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, JEFFERSON SILVA, Aux. Judiciário, digitei. E eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretária, subscrevi.

MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO
 Juíza do Trabalho Substituta na
 Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 175)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificado o Sr. ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, residente e domiciliado no Garimpo Rasteiro, local de difícil acesso, Município de Itaituba-Pa., atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado no Processo JCI/ITB nº 547/95, em que LUIZ ELÓI DE MORAES reclama as parcelas trabalhistas constantes do seguinte teor:

- 1) ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE; 02) PAGAMENTO DOS SALÁRIOS RETIDOS, NO VALOR DE 75 (SETENTA E CINCO) GRAMAS DE OURO; 03) PAGAMENTO DE AVISO PRÉVIO; 04) PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO INTEGRAL 91, 92, 93 E 94 E PROPORCIONAL DE 2/12, DE 95; 05) PAGAMENTO DE FÉRIAS INTEGRAIS E EM DOBRO 90/91, 91/92, 92/93 E 93/94, SIMPLES 94/95 E PROPORCIONAL DE 2/12 (95/96), COM 1/3 CONSTITUCIONAL; 06) PAGAMENTO DO FGTS COM MULTA DE 40%; 07) PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO; 08) PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; 09) PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS; 10) PAGAMENTO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, COM A DOBRA; 11) PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS TRABALHISTAS E SEUS REFLEXOS SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS; 12) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; 13) INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O reclamado fica também notificado a comparecer perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., na Trav. Justo Chermont, 126 - Centro, Itaituba-Pa., às 08 (OITO) horas e 30 (TRINTA) minutos do dia 25 (VINTE E CINCO) de janeiro de 1996, à Audiência relativa à reclamação supra. Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência é facultado ao reclamado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para conhecimento do fato, é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pará., aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu FELIPE ABDIAS P. DE SOUSA, Aux. Jud. - Assist. Ch. da S. de Processos em geral, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretária da JCI de Itaituba, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Substituta
 Presidente da JCI de Itaituba-Pa.

(G. Reg. nº 432)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE DIAS), FRANCISCO NASCIMENTO MOURA, com endereço à 10ª Rua, nº 631 - Floresta - Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$- 214,65 (DUZENTOS E CATORZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) de principal (e custas) devido no Processo nº JCI/ITB-0591, entre partes: RICARDO FARIAS DA SILVA, exequente e FRANCISCO NASCIMENTO MOURA, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pará., aos seis dias do mês de dezembro do ano de 1995. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretária da JCI de Itaituba, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Substituta
 Presidente da JCI de Itaituba-Pa.

(G. Reg. nº 348)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE DIAS), EMÍDIO DIAS, com endereço à 18ª Rua, nº 535 - Bela Vista - Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$- 1.047,38 (HUM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) de principal (e custas) devido no Processo nº JCI/ITB-0633/95, entre partes: VALDERINA FERREIRA DA SILVA, exequente e EMÍDIO SOARES, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pará., aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1995. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretária da JCI de Itaituba, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Substituta
 Presidente da JCI de Itaituba-Pa.

(G. Reg. nº 433)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE DIAS), RAIMUNDO PEREIRA BASTOS, com endereço à 9ª Rua, nº 562 - Floresta - Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$- 381,25 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) de principal (e custas) devido no Processo nº JCI/ITB-0569/95, entre partes: JOÃO FERREIRA DA SILVA, exequente e RAIMUNDO PEREIRA BASTOS, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pará., aos 01 dia do mês de dezembro do ano de 1995. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretária da JCI de Itaituba, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Substituta
 Presidente da JCI de Itaituba-Pa.

(G. Reg. nº 262)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 05 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Srª. MARIA DO SOCORRO SOUSA MACEDO, residente na 6ª Rua, nº 223 - Cidade Baixa - Itaituba/Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., sito à Trav. Justo Chermont, 126 - Centro - Itaituba/Pa., no prazo de 10 (DEZ) dias, e, na qualidade de exequente no Processo JCI/ITB nº 097/95, em que OTALIM FRANCISCO VOLPATO é o executado, informar bens do referido executado passíveis de penhora, sob pena de aplicação do artigo 40 da Lei 6.830 (SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, APÓS, ARQUIVAMENTO).

E, para conhecimento da interessada, é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretária da JCI de Itaituba, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Substituta
 Presidente da JCI de Itaituba-Pa.

(G. Reg. nº 263)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 05 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Srª. IVANILDA GOMES DA SILVA, com endereço na 9ª Rua, s/nº - Bela Vista - Itaituba/Pa., atualmente com paradeiro em local incerto e não sabido, para comparecer na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., situada na Trav. Justo Chermont, 126 - Centro - no prazo de 10 (DEZ) dias, e, na qualidade de exequente no Processo JCI/ITB nº 0428/95, em que MARIA PEREIRA MORAES é a executada, fornecer o atual endereço da referida executada, sob pena de aplicação do artigo 40 da Lei 6.830 (SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, APÓS, ARQUIVAMENTO).

E, para conhecimento da interessada, é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu FELIPE ABDIAS P. DE SOUSA, Aux. Jud. - Assist. Ch. da S. de Processos em Geral, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretária da JCI de Itaituba, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Substituta
 Presidente da JCI de Itaituba-Pa.

(G. Reg. nº 273)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 05 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada pelo prazo de 05 (cinco) dias o Sr. WALTER RODRIGUES PAIVA "CASA COMERCIAL WALTER", com endereço no Garimpo do Penado, Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para ciência de que, por determinação da MMª Juíza Presidente da JCJ de Itaituba-Pa., ficam LIBERADOS os bens penhorados no processo nº JCJ-ITB-0772/94, em que JOANA CHAVES DA SILVA é exequente e WALTER RODRIGUES PAIVA, o executado.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta MMª. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O QUE CUMPRAM NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCJ de Itaituba, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da JCJ de Itaituba-Pa.

(G. Reg. nº 324)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de (VINTE E SETE) dias do mês de janeiro de 1996, às 08:50 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1716/95, movido por MARINALDO SANTOS SIEBRA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMOIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 07 de dezembro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCJ de Santarém

(G. Reg. nº 056)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de (VINTE E SETE) dias do mês de janeiro de 1996, às 08:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1510/95, movido por EDSON LUIZ ACIOLI VALENTIM, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMOIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 07 de dezembro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCJ de Santarém

(G. Reg. nº 054)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de (VINTE E SETE) dias do mês de janeiro de 1996, às 08:50 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1632/95, movido por FRED PINHEIRO DE OLIVEIRA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO PELA AVENIDA CASTELO BRANCO 58,55 METROS COM UMA VILA DE NOVE CASAS CONCLUÍDAS, PELA TRAVESSA DIAMANTINO 39,80 METROS COM UMA VILA DE ONZE CASAS CONCLUÍDAS E PELA TRAVESSA TAMOIOS 48,60 METROS, COM UMA VILA DE DOZE CASAS EM CONSTRUÇÃO, SENDO QUE

CADA CASA É CONSTRUÍDA DE BLOCOS, POSSUINDO UMA SALA, UM QUARTO, UMA COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO, MEDINDO CADA CASA 3,75 METROS DE FRENTE POR 9,45 METROS DE FUNDOS, TENDO AINDA NO IMÓVEL TRÊS GARAGENS ABERTAS, COBERTAS DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 07 de dezembro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCJ de Santarém

(G. Reg. nº 055)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA PALMAQUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Reclamada nos autos do Processo JCJ/STM/1861/95, em que JOSÉ EDILSON FARIAS DO CARMO é reclamante, da SENTENÇA proferida por esta MM. Junta no dia 16 do corrente mês, às 10 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: "POR TAIS FUNDAMENTOS E MAIS OS QUE INTEGRAM OS AUTOS RESOLVE ESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 93 4/12, PROPORCIONAL 94 9/12; FÉRIAS INTEGRAIS 93/94 E PROPORCIONAIS 94/95 2/12 MAIS 1/3; SALÁRIO RETIDOS EM DOBRADO NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL 94; DIFERENÇA SALARIAL NOS MESES DE DEZEMBRO/93 MAIO A SETEMBRO DE 94; MULTA RESILITÓRIA; FGTS COM 40% FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 93 4/12 E PROPORCIONAL 94 9/12, FÉRIAS INTEGRAIS 93/94 E PROPORCIONAIS 94/95 MAIS 1/3, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. AS RECLAMADAS DEVEM DEPOSITAR O FORMULÁRIO DO SEGURO DESEMPREGO OU PAGAR A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO. ANOTE-SE A DATA DA SAÍDA. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-40,00 CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$-2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS.

SECRETARIA DA JCJ DE SANTARÉM, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU ANA TEREZA MILÉO C. SIROTHEAU, Técnica Judiciária DATILOGRAFEI. E EU OSVALDO FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria da JCJ de Santarém-Pa., subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCJ de Santarém/Pa.

(G. Reg. nº 359)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA UNIÃO EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA., Reclamada nos autos do Processo JCJ/STM/1861/95, em que JOSÉ EDILSON FARIAS DO CARMO é reclamante, da SENTENÇA proferida por esta MM. Junta no dia 16 do corrente mês, às 10 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: "POR TAIS FUNDAMENTOS E MAIS OS QUE INTEGRAM OS AUTOS RESOLVE ESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 93 4/12, PROPORCIONAL 94 9/12; FÉRIAS INTEGRAIS 93/94 E PROPORCIONAIS 94/95 2/12 MAIS 1/3; SALÁRIO RETIDOS EM DOBRADO NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL 94; DIFERENÇA SALARIAL NOS MESES DE DEZEMBRO/93 MAIO A SETEMBRO DE 94; MULTA RESILITÓRIA; FGTS COM 40% FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 93 4/12 E PROPORCIONAIS 94 9/12 FÉRIAS INTEGRAIS 93/94 E PROPORCIONAIS 94/95 MAIS 1/3 JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. AS RECLAMADAS DEVEM DEPOSITAR O FORMULÁRIO DO SEGURO DESEMPREGO OU PAGAR A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO. ANOTE-SE A DATA DA SAÍDA. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-40,00 CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$-2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS.

SECRETARIA DA JCJ DE SANTARÉM, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU ANA TEREZA MILÉO C. SIROTHEAU, Técnica Judiciária DATILOGRAFEI. E EU OSVALDO FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria da JCJ de Santarém-Pa., subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCJ de Santarém/Pa.

(G. Reg. nº 359)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor EDSON LOBATO (EDSON BARBUDO), Reclamado nos autos do Processo Trabalhista nº JCJ/STM/2271/95, em que é reclamante WILSON DOMINGOS SALES, a comparecer a audiência designada para o dia trinta do mês de janeiro do ano de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280.

Na audiência retro mencionada, deverá o reclamado oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá o reclamado estar presente, independentemente do comparecimento dos seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigará o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Tereza Miléo C. Sirotheau, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Osvaldo F. Oeiras, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém/Pa.

(G. Reg. nº 358)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Senhora CLEUSA DE SOUSA SILVA, consignada nos autos do Processo Trabalhista nº JCJ/STM/2239/95, em que é consignante SANTARÉM CLÍNICAS LTDA., a comparecer a audiência designada para o dia trinta do mês de janeiro do ano de 1996, às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280.

Na audiência retro mencionada, deverá a consignante oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo de três (3).

O não comparecimento da consignada na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a consignada estar presente, independentemente do comparecimento dos seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigará o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Tereza Miléo C. Sirotheau, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Osvaldo F. Oeiras, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém/Pa.

(G. Reg. nº 357)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, Reclamado nos autos do Processo JCJ/STM/0173/95, em que MARIA QUINTINO DE ARRUDA é reclamante, da Sentença proferida por esta MM. Junta no dia 30 de outubro do corrente ano, às 18:00 horas, cujo inteiro teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: "POR TAIS FUNDAMENTOS E MAIS OS QUE INTEGRAM OS AUTOS, RESOLVE ESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARIA QUINTINO DE ARRUDA CONTRA RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, PARA CONDENÁ-LAS AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO; SALÁRIO RETIDO; SALÁRIO FAMILIA; FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) MAIS 1/3; FGTS COM 40%; DIFERENÇA SALARIAL; REPOUSO REMUNERADO; PIS/PASEP; MULTA RESILITÓRIA; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12); SEGURO DESEMPREGO; REFLEXO DE REPOUSO REMUNERADO EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS COM 40% JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A CTPS DEVE SER ANOTADA COM OS DADOS INCLUSOS NA EXORDIAL. COMUNICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES. AS DEMAIS PARCELAS SÃO JULGADAS IMPROCEDENTES A FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTE NO VALOR DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$ 3.000,00.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Tereza Miléo C. Sirotheau, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Osvaldo F. Oeiras, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém/Pa.

(G. Reg. nº 356)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, Reclamado nos autos do Processo Trabalhista nº JCJ/STM/0173/95, em que é reclamante MARIA QUINTINO DE ARRUDA e Liticonsorte, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, para contranunciar o Recurso Ordinário Interposto pela liticonsorte acima mencionada, no prazo da lei.

Antes das razões expostas no referido Recurso Ordinário aguarda o Recorrente o conhecimento e provimento do recurso, por ser medida que se reveste da mais lúdima justiça.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Tereza Miléo C. Sirotheau, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Osvaldo F. Oeiras, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém/Pa.

(G. Reg. nº 356)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias, RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (Quarenta e Oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$ 6.404,09 (Seis Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Nove Centavos), de principal corrigido e custas processuais devidos nos autos do Processo nº JCJ/STM/0848/95, em que são partes: ANTONIA ROSARIA PIRES DA SILVA, Exequente e RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, Executado.

O QUE CUMPRAM NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, João Batista Miléo Neto, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém/Pa.

(G. Reg. nº 360)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0305

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.128

BELEM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 280
RECURSO Nº 1138 - "EX-OFFICIO"
RECORRENTE : Delegado Regional da Fazenda Estadual-3ª RF
INTERESSADO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAESE LTDA
RELATOR : Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA - I - ICMS - Auto de Infração;

II - O reconhecimento expresso de erro no levantamento Fiscal-Contábil pelo próprio Fiscal de Tributos autuante gera o cancelamento do AINF.

III - Recurso Ex-Officio Desprovido.

D E C I S Ã O,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso Ex-Officio em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 3ª Região Fiscal e interessado INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAESE LTDA, acórdam os membros da Primeira Câmara Permanente, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso, mantendo integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 03 de janeiro de 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Faz. Estadual

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

CP96/0006919-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 281
RECURSO Nº 1164 - Voluntário
RECORRENTE: Regional Exportadora de Produtos Agrícolas Ltda.
RECORRIDO: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª RF.
RELATORA: Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;
2. Torna-se definitiva a decisão de 1ª instância, quando o contribuinte da mesma não recorre ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Regional Exportadora de Produtos Agrícolas Ltda. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-2ª RF, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pela manutenção do julgamento de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 1ª Câmara Permanente, em 03 de janeiro de 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira-Relatora

CP96/0006912-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

E R R A T A

RECURSO Nº 1158 - INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LIDER LTDA. PUB. Nº D.O.E. Nº 28.126 DO DIA 09.01.96.

ONDE SE LÊ 10.01.96

LEIA-SE: 17.01.96

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, EM 10 DE JANEIRO DE 1996.

MARIA TEREZA GABEÇA BRAZ
Secretária

CP96/0006918-2

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0006, de 05/01/96 - Decreto de 05/12/95
Nome do servidor: RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
Local de remoção: 16ª RF.

CP96/0006920-4

(Fat. nº 199, Reg. nº 199, Dia: 11/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 012/95 - TP.NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SOERGA - ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA DO SALDO CONTRATUAL.
VIGÊNCIA: 05.01.96 à 19.02.96
VALOR: R\$ 23.090,74 (VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.03.07.025.1054 - 11.100 - 22101.13.75.428.1561 - 11.100

FORO: BELEM
DATA: 05.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

CP96/0006911-5

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)
CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. Nº 032/95 - N.L.C
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSARPE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 13.01.96 à 31.12.96
VALOR: R\$ 23.256,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.03.07.021.2523.3132.00 - 11.100
FORO: BELEM
DATA: 02.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
CP96/0006909-3

EXTRATO DE ORDEN DE SERVIÇO

O.S. Nº 63/96-NLC
LICITAÇÃO: C/CONVITE Nº 058/95-N.L.C/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SOENGE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA FREI ANTONIO AMBRÓSIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
VIGÊNCIA: 10/01/96 à 09/04/96
VALOR: R\$ 55.576,83 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.D'VE CONVÊNIO SEDUC/SEOP
FORO: BELEM
DATA DA ASSINATURA: 10/01/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

ERRATA

ERRATA DA O.S. Nº 108/95-NLC
OBJETO: ONDE SE LÊ IGARAPÉ-MIRI - LEIA-SE IGARAPÉ-ACÚ.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - Nº TP 001/96-NLC/SEOP
ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM OS SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BUAJÁ - PA.
CITENÇÃO DO EDITAL - SEOP - TV. DO CHACO, 2158 - BELEM - FONE: 246-40-22
ABERTURA DAS PROPOSTAS - 26 DE JANEIRO DE 1996 ÀS 10.00 HS NO AUDITÓRIO DA SEOP - BELEM.
CP96/0006901-8

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 11/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 28.127 do dia 10.01.96.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/96

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63 com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de equipamentos para o uso de portadores de deficiência visual, referente ao processo nº 001273/95, com fundamento no caput 25 da lei 8.666/93

Belém, 10 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP96/0006903-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

E R R A T A

Com relação a CONCORRÊNCIA Nº 002/96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.127 do dia 10 de janeiro de 1996, na parte do EDITAL na fl. 04, "DOS PRAZOS" item 04 letra "a". Onde se lê O PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS... Leia-se O PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS...

Belém, 10 de janeiro de 1996.

A Comissão
CP96/0006904-2

(Fat. nº 196, Reg. nº 196, Dia: 11/01/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS
DESIGNAR

PORT. Nº 0163/96 de 09.01.96
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
MATR: 0484792/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEÇO CALADO/IGARAPÉ AÇU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL CP96/0008537-0

PORT. Nº 0102/96 de 08.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 300
NOME: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
MATR: 0208370/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF HELOISA CASTRO/MARABÁ
TRIÊNIO: 01.04.78 a 31.03.81/01.04.81 a 31.03.84/
01.04.84 a 31.03.87/01.04.87 a 31.03.90/
01.04.90 a 31.03.93
PERÍODO: 28.12.95 a 25.02.96/26.02.96 a 25.04.96/
26.04.96 a 24.06.96/25.06.96 a 23.08.96/
24.08.96 a 22.10.96 CP96/0008538-9

PORT. Nº 0160/96 de 09.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: WILMAR FERREIRA DOS SANTOS
MATR: 0562114/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF HELOISA CASTRO/MARABÁ
TRIÊNIO: 02.05.88 a 01.05.91/02.05.91 a 01.05.94
PERÍODO: 18.12.95 a 15.02.96/16.02.96 a 15.04.96

LICENÇA PATERNIDADE CP96/0008645-1

PORT. Nº 320/95 de 27.11.95
NOME: LICINIO DA SILVA AQUINO
MATR: 5526400/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 07.11.95 a 16.11.95 CP96/0008553-2

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 319/95 de 23.11.95
NOME: MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO
MATR: 5528194/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MARANATA/ITAITUBA
PERÍODO: 23.10.95 a 19.02.96 CP96/0008661-3

PORT. Nº 058/95 de 15.12.95
NOME: UDA CÍRIA DOS SANTOS BARRETO
MATR: 5327784/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARLY ALMEIDA F DE CASTRO/
SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 22.12.95 a 19.04.96 CP96/0008669-9

PORT. Nº 106/95 de 27.12.95
NOME: MARIA CELIA FIRMINO TEODORO
MATR: 5372194/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOÃO PAULO II/IG.- AÇU
PERÍODO: 13.11.95 a 11.03.96 CP96/0008677-0

PORT. Nº 107/95 de 28.12.95
NOME: LEMIL DA SILVA OLIVEIRA
MATR: 6023614/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOÃO PAULO II/IG.- AÇU
PERÍODO: 01.11.95 a 28.02.96 CP96/0008629-0

PORT. Nº 108/95 de 28.12.95
NOME: MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA
MATR: 6320155/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CASA DA CRIANÇA/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 02.12.95 a 31.03.96 CP96/0008628-1

PORT. Nº 109/95 de 28.12.95
NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
MATR: 5402115/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE J PAULO II/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 27.10.95 a 23.02.96 CP96/0008636-2

PORT. Nº 153/95 de 02.01.96
NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA ARAUJO
MATR: 5253110/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PRIMAVERA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 11.12.95 a 08.04.96 CP96/0008644-3

PORT. Nº 001/96 de 04.01.96
NOME: MARIA TEREZINHA LEAL DA SILVA
MATR: 5235162/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FAZENDINHA/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 22.12.95 a 19.04.96 CP96/0008652-4

PORT. Nº 174/95 de 04.12.95
NOME: MARIA LUCIA GOMES DE LIMA
MATR: 6315895/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILA NOVA/MÁE DO RIO
PERÍODO: 01.12.95 a 29.03.96 CP96/0008650-5

PORT. Nº 032/95 de 27.10.95
NOME: ILIS ARANHA BRITO
MATR: 5585562/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
PERÍODO: 02.10.95 a 29.01.96 CP96/0008658-0

PORT. Nº 033/95 de 27.10.95
NOME: LUCILENE DE SOUZA LAMEIRA
MATR: 5355940/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CORINA LAMEIRA/INHANGAPI
PERÍODO: 17.10.95 a 13.02.96 CP96/0008676-1

PORT. Nº 034/95 de 27.10.95
NOME: ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES
MATR: 5671353/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PERÍODO: 01.10.95 a 28.01.96 CP96/0008684-2

PORT. Nº 035/95 de 27.10.95
NOME: JACINEIDE ANTONIA MONTEIRO DE BARROS
MATR: 51 82964/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO DE SALES NEVES/
MARAPANIM
PERÍODO: 09.08.95 a 06.12.95 CP96/0008695-0

PORT. Nº 038/95 de 09.11.95
NOME: LEILA MÁRCIA PANTOJA DE SANTANA
MATR: 5182980/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAG.BARATA/STª MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 05.10.95 a 01.02.96 CP96/0008693-1

PORT. Nº 039/95 de 14.11.95
NOME: ELIOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO
MATR: 6015603/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/10ª URE/CASTANHAL
PERÍODO: 01.11.95 a 28.02.96 CP96/0008627-3

PORT. Nº 232/95 de 11.12.95
NOME: SANDRA MARIA GEMAQUE NASCIMENTO
MATR: 5528321/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE. VARGAS/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 07.11.95 a 05.03.96 CP96/0008635-4

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 14265/95 de 19.12.95
NOME: MARIA ALDENORA DE ALMEIDA MARTINHO
MATR: 6003257/028
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JULIA BARBALHO/PORTEL
PERÍODO: 12.07.95 a 24.08.95 CP96/0008643-5

PORT. Nº 14266/95 de 19.12.95
NOME: ARMEZINDA FERREIRA SOARES
MATR: 0590460/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ACY B PEREIRA/XINGUARA
PERÍODO: 19.12.94 a 31.10.95 CP96/0008651-6

PORT. Nº 318/95 de 23.11.95
NOME: RAIMUNDA LIRA SOUSA
MATR: 5646324/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MARECHAL RONDON/ITAITUBA
PERÍODO: 07.11.95 a 06.12.95 CP96/0008675-3

PORT. Nº 154/96 de 02.01.96
NOME: SIMONE APARECIDA DOS REIS
MATR: 0478210/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORES DA AMAZONIA/
MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 03.12.95 a 01.01.96 CP96/0008683-4

PORT. Nº 155/96 de 02.01.96
NOME: ANADIR DE FREITAS CAMPOS
MATR: 0481637/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE GASPAR VIANA/
MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 07.11.95 a 06.12.95 CP96/0008691-5

PORT. Nº 73/95 de 05.12.95
NOME: MARIA DO CARMO GOUVEA DOS ANJOS
MATR: 0218359/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC PAULA FRASSINETTI/MUANA
PERÍODO: 13.10.95 a 27.10.95 CP96/0008692-3

PORT. Nº 631/95 de 05.12.95
NOME: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES MOREIRA
MATR: 0538620/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS P ATHIAS/PEIXE. BOI
PERÍODO: 01.11.95 a 30.11.95 CP96/0008699-0

PORT. Nº 179/95 de 13.12.95
NOME: ALFREDO TEIXEIRA DE SOUSA
MATR: 0581399/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA
PERÍODO: 11 a 25.12.95 CP96/0008625-5

PORT. Nº 180/95 de 13.12.95
NOME: ANGELA FÁTIMA PAIVA DOS REIS
MATR: 5137705/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF BRAULIA GURJÃO/
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23 a 30.12.95 CP96/0008634-6

PORT. Nº 74/95 de 22.12.95
NOME: MARIA SUELY MARTINS MATOS
MATR: 6024696/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CEL CÂNCIO SILVA BRABOI
MUANA
PERÍODO: 01 a 30.11.95 CP96/0008642-7

PORT. Nº 77/95 de 23.12.95
NOME: MARIA LEONOR SOARES PINHEIRO
MATR: 0218243/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR JOSÉ MALCHER/MUANA
PERÍODO: 30.11 a 29.12.95 CP96/0008650-5

PORT. Nº 80/95 de 26.12.95
NOME: ROBÉRIA CHAVES SANTOS ALMEIDA
MATR: 0647080/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/19ª URE/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 16.11.95 a 30.11.95 CP96/0008646-0

PORT. Nº 81/95 de 26.12.95
NOME: ILINETE PENHA DA SILVA MENDES
MATR: 0647268/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR DIONÍSIO B DE CARVALHO/
RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 14.12.95 a 28.12.95 CP96/0008731-0

PORT. Nº 089/95 de 27.10.95
NOME: MARIA JOSÉ ESPINDOLA ESPINOZA
MATR: 0254711/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BOA VISTA/INHANGAPI
PERÍODO: 11.09.95 a 15.09.95 CP96/0008700-3

PORT. Nº 093/95 de 27.10.95
NOME: BELUCIA SOCORRO DA CRUZ MACIEL
MATR: 0254975/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARISTIDES STª ROSA/INHANGAPI
PERÍODO: 03.10.95 a 09.10.95 CP96/0008707-5

(Fat. nº 201, Reg. nº 201, Dia: 11/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/96 DE 11 DE JANEIRO DE 1996
Estabelece a Programação Anual do Fundo de Investimento Policial - FIP, para o exercício de 1996.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL/FIP,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.450, de 26.02.1993.

RESOLVE: CP96/0008592-5

Art. 1º - Aprovar a programação anual do Fundo de Investimento Policial - FIP, para o exercício de 1996, constante do Anexo I desta Resolução, no valor de R\$ 1.893.670,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com o contido na Lei nº 5.739, de 09 de fevereiro de 1993.

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação contida no Plano de Aplicação constante no Anexo I deste Instrumento.

Art. 4º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento Policial do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1996.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0008593-3

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DO FIP

FUNTE	RECURSOS ORÇADOS	
	R\$ 1,00	(%)
Taxas pelo exercício do poder de polícia.....	1.893.670	100
Recursos resultantes de Alienação de material ou equipamento inservível.....	-	-
Rendimento decorrentes de aplicações financeiras.....	-	-
Outros Recursos Eventuais.....	-	-
TOTAL	1.893.670	100

APLICAÇÃO SETORIAL	APLICAÇÃO PREVISTA	
	R\$ 1,00	(%)
OBRAS PÚBLICAS	568.101	30
EQUIPAMENTOS	946.835	50
DESPEGAS OPERACIONAIS	378.734	20
TOTAL	1.893.670	100

PORTARIA Nº 001/96-GAB/SEC de 10 de janeiro de 1996

O Bel. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.,...

RESOLVE - Fazer cessar os termos da Portaria nº 038/95-GAB-SEC, de 03.05.95, que delegou à servidora MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Administrador, a competência de ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos a Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como das verbas destinadas às mesmas, através de convênio com qualquer entidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0008708-3

PORTARIA Nº 002/96-GAB/SEC de 10 de janeiro de 1996

O Bel. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.,...

CONSIDERANDO: o que dispõe o item V do artigo 4º da Lei nº 4.854, de 28.08.79.

RESOLVE: Delegar ao servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, ocupante do cargo de Administrador, a competência de ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

blica, bem como das verbas destinadas à mesma, através de convênio com qualquer entidade, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. PAULO SETTE CAMARA Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0008654-0

(Fat. n.º 198, Reg. n.º 198, Dia: 11/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: nº 079/95 - SUDAM PARTES : SUDAM/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ com a Intervenção da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

OBJETO : Despesas de Material de Consumo e Pagamento de Terceiros, vinculados à Implantação do Projeto: "PANIFICADORA COMUNITÁRIA" a ser desenvolvido nos Municípios de Belém e Ananindeua.

VIGÊNCIA: 29.12.95 a 28.04.96

VALOR : R\$ 9.602,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes rows for Órgão (24.000), Unidade Orçamentária (24.101), Função (11), Programa (63), Sub-Programa (354), Projeto (1.145), Elemento de Despesa (3120 - R\$ 5.554,00 and 3132 - R\$ 4.048,00).

FORO : COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. ORDENADOR RESPONSÁVEL: DILERMANDO GUEDES CABRAL

CP96/0008630-3

(Fat. n.º 194, Reg. n.º 194, Dia: 11/01/96)

Portaria nº007 de 05 de Janeiro de 1996 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, matrícula nº5057663-026, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, relativa ao Tríduo 06.11.89 a 06.11.92, no período de 02.01 a 31.01.96, de acordo com o art. 98 e 99, inciso I e "ca put" de sua alínea "a" da Lei nº5.810 de 24.01.94.

REVOGAR a portaria nº199 de 17.11.95, publicada no Diário Oficial nº28.093 de 21.11.95. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de janeiro de 1996. DILERMANDO GUEDES CABRAL

Portaria nº008 de 08 de Janeiro de 1996 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

Table with 3 columns: NOME DO SERVIDOR, EXERCÍCIO, PERÍODO DE GOZO. Lists names like JOSÉ CARES COSTA, RITA MARIA RODRIGUES, JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, SANDRA MARTHA BORGES LINS, FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO, MANOEL LEANDRO DE A. GOMES, VANDA CORRÊA SIDRIM, PAULO HENRIQUE F. DO CARMO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de janeiro de 1996.

DILERMANDO GUEDES CABRAL Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP95/0008631-1

(Fat. n.º 190, Reg. n.º 190, Dia: 11/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 323 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro Comunitário Santa Odília

Município: Belém

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor Total: R\$ 7.123,20

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0009480-2

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 324 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro Comunitário Boa Esperança

Município: Belém

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor Total: R\$ 7.123,20

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 325/95

CP95/0009472-1

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro Comunitário Santa Luzia

Município: Belém

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor Total: R\$ 7.123,20

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0009464-0

(Fat. n.º 188, Reg. n.º 188, Dia: 11/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU EM LIQUIDAÇÃO

CHAMADA DE CREDORES

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU, extinta pela Lei nº 5.723 de 31 de março de 1992, em processo de liquidação, vem convocar seus credores para se habilitarem com a devida comprovação, junto ao liquidante, para efeito de registro de crédito, se configurada legalmente a dívida, no prazo de 10 (dez) dias.

Belém, 10 de janeiro de 1995.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes Liquidante da EMTU

CP96/0009456-0

(Fat. n.º 208, Reg. n.º 208, Dia: 11/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/95 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/95 OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO FOTOCOPIADOR

ABERTURA: SALA DE REUNIÃO DA SECTEM TV. PADRE EUTÍQUIO, 1730, BAIRO BAIISTA CAMPOS, ÀS 09:00 DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1996

EDITAL: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES; PODERÃO SER OBTIDOS NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1730, BAIISTA CAMPOS, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NA SALA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CP96/0009440-3

TOMADA DE PREÇO Nº 002/95 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/95

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E ARMADA

ABERTURA: SALA DE REUNIÃO DA SECTEM TV. PADRE EUTÍQUIO, 1730, BAIRO BAIISTA CAMPOS, ÀS 11:00 DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1996

EDITAL: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES; PODERÃO SER OBTIDOS NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1730, BAIISTA CAMPOS, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NA SALA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CP95/0009408-0

(Fat. n.º 186, Reg. n.º 186, Dia: 11/01/96)

PORTARIA Nº 007/96-CAB-SECTAM DE 10 DE JANEIRO DE 1996 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 2.819 de 06.09.94.

RESOLVE: Formalizar a concessão de diárias autorizadas aos servidores desta Secretaria, no 1º trimestre/95, relacionados em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 10 de janeiro de 1996

WILSON PINTO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente.

Table with 6 columns: Nº ORDEM, NOME, Nº EMPREGO, DATA, VALOR, LOCALIDADE. Lists names like WILSON PINTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS B. COSTA, ODIR DA SILVA MOURITA, JESUS DE NAZARÉ C. PALHEIRA, FRANCISCO CARLOS G. FONSECA, DRUZALINDA SANTOS DE AQUINO, KLEANDRO SIERRA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, WILSON PINTO DE OLIVEIRA, JOÃO NEPOMUCENO F. PEREIRA, GILBERTO GONZALEZ PIVA, FABIO GOMAYED DAMASCENO, JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES.

Table with 6 columns: Nº ORDEM, NOME, Nº EMPREGO, DATA, VALOR, LOCALIDADE. Lists names like FRANCISCA LUCIA B. PORFINO, MARINALDO ANTONIO GOMCALVES.

PORTARIA Nº 008/96-CAB-SECTAM DE 10 DE JANEIRO DE 1996 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 2.819 de 06.09.94.

RESOLVE: Formalizar a concessão de diárias autorizadas aos servidores desta Secretaria, no 2º trimestre/95, relacionados em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 10 de janeiro de 1996

WILSON PINTO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Table with 6 columns: Nº ORDEM, NOME, Nº EMPREGO, DATA, VALOR, LOCALIDADE. Lists names like SILVANA DOS SANTOS VELOSO, MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ, CLEO FERNANDO S. CRUZ, CLAUDIONEIRO H. OLIVEIRA, JOÃO NEPOMUCENO F. PEREIRA, JESUS DE NAZARÉ C. PALHEIRA, YURIKLEIO ISHIGAKI, WALTER SOLOMY C. CHAVES, LUIZ ERICILIO CARMO F. JUNIOR, ANTONIO FRANCISCO A. COELHO, SIMONE LINHARES NASCIMENTO, AUGUSTO ALVES ORDONEZ, LIZABEL MOURA DOS REIS, PAULO LIMA GUIMARÃES, JOSÉ LUIZILMO F. DA SILVA, LUIZ ERICILIO CARMO F. JUNIOR, WALDIZETE NASCIMENTO TORRES, CARLOS ALBERTO M. DE M. FILHO, CARLOS ALBERTO A. DA SILVA, SANDRA MARIA ARAÚJO, MESSIAS DE SEIXA BRAGA, WILSON DE SOUZA RAIOL, ANTONIO DE JESUS A. ESTUMANO, RAIMUNDO MARCELINO DA SILVA, ZANONI CARMO A. FERREIRA, JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO, SERGIO AUGUSTO M. SOUZA, HERBERT ANDRADE DA SILVA, CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ, ROSYAN CAMPOS DE C. BRITTO.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 009/96-CAB-SECTAM DE 10 DE JANEIRO DE 1996

LICENÇA MÉDICA Nº 0127 NOME DO SERVIDOR: NELSON JOSÉ MOURA BORDALO

MATRÍCULA Nº 5438144-015 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA/DMA-CODAP-DIPLOM PERÍODO: 02.01.96 a 30.01.96

PORTARIA Nº 0010/96-CAB-SECTAM DE 10 DE JANEIRO DE 1996 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Excluir da Portaria nº 217/95-CAB-SECTAM, datada de 27.12.1995, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.121 de 02.01.1996, o servidor CELSO ANTONIO PADREL MARTINS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 10 de janeiro de 1996

WILSON PINTO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0011/96-CAB-SECTAM DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as especificações do Mem. Circ. nº 319/95-CODAP, de 17.11.95.

RESOLVE: Retomar, a partir de 11.01.1996, o servidor CELSO ANTONIO PADREL MARTINS, da Divisão de Projetos Agroflorestais - DIPLOM, para a Divisão de Estudos e Educação Ambiental - DIAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 10 de janeiro de 1996

WILSON PINTO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. n.º 195, Reg. n.º 195, Dia: 11/01/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL Contrato nº 002/96

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/95 Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos eletro-eletrônicos.

Vigência: 04.01.96 a 03.01.97 Valor: R\$-51.720,00 (anual)

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios Foro: Belém

Data de Assinatura: 04.01.96 Ordenador Responsável: DIRAD

Belém, 11 de janeiro de 1996. CP96/0009488-8

(Fat. n.º 183, Reg. n.º 183, Dia: 11/01/96)

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996

ANAT - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS, CGC Nº 14.699.862/0001-69. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital de acordo com a legislação vigente e o Estatuto Social da Entidade, convocamos todos os associados quites com suas obrigações a comparecerem a Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 31 de janeiro de 1996, sito à Avenida Conselheiro Furtado, 1440, auditório "Carajás", na sede da Associação, nesta Cidade, com início previsto para às 09:00 horas, em primeira convocação com número legal de presentes, no mesmo dia e local, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) reforma do Estatuto Social da Entidade; 2) o que ocorrer. Belém/PA, 09 de janeiro de 1996
A Diretoria

(Fat. nº 184, Reg. nº 184, Dia: 11/01/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 002/96
Contrato Originário: 217/94
Partes: CELPA X CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.
Objeto: Prorrogado por mais 360 dias
Vigência: Início: 04/01/96
Termino: 29/12/96
Valor: R\$-408.205,04
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-529
Foro: Belém

Data de assinatura: 03/01/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 11 de janeiro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
CP96/0007892-0

(Fat. nº 202, Reg. nº 202, Dia: 11/01/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 099/95
Mod. de Licitação: TP-DECAS-052/95
Partes: CELPA X SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços mensais, de leitura em medidores de energia elétrica instalados em Unidades Consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (grupo B), assim como a entrega de notas fiscais/contas de consumo, para as localidades que compõem o Departamento Regional de Castanhal.

Vigência: Início: 03/01/96
Termino: 02/01/97
Valor: R\$-247.272,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-529
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/01/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 11 de janeiro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0007884-0

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 100/95
Mod. de Licitação: TP-DEMAR-049/95
Partes: CELPA X SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços mensais de leitura em medidores de energia elétrica instalados em Unidades Consumidoras, atendidas em tensão Secundária de distribuição (grupo B), assim como a entrega de notas fiscais/contas de consumo de energia, para as localidades que compõem o Departamento Regional de Marabá.

Vigência: Início: 03/01/96
Termino: 02/01/97
Valor: R\$-186.096,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAR-530
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/01/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 11 de janeiro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0009577-9

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 108/95
Mod. de Licitação: TP-DESUP-055/95
Partes: CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Fio Elétrico Coberto.
Vigência: Início: 03/01/96
Termino: 02/05/96
Valor: R\$-428.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682
Foro: Belém

Data de assinatura: 03/01/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 11 de janeiro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0009580-9

(Fat. nº 203, Reg. nº 203, Dia: 11/01/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a adjudicação da CV-DESUP-168/95 - Aquisição de preformados, itens 01 e 02 à RITZ DO BRASIL S/A, itens 03, 04 e 05 à PLP - PRODUTOS DE LINHAS PREFORMADOS LTDA.
Belém, 11 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0007676-9

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a Revogação da CV-DESUP-169/95 - Aquisição de Terminal Termocontrátil, em virtude dos preços estarem manifestamente superiores aos praticados no mercado.
Belém, 11 de janeiro de 1996
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0007676-9

(Fat. nº 204, Reg. nº 204, Dia: 11/01/96)

EDITAL DE LEILÃO

A CELPA, comunica que através do leiloeiro ELZEMANN NEVES, fará realizar 02 (dois) leilões de Transformadores de Distribuição, Sucata de Veículos e Materiais como a seguir se especifica: - Dia 06.02.96, às 09:00h nas dependências do SEMAV BR-316, Pass. São Pedro, s/nº - Coqueiro, serão leiloados 772 transformadores queimados, sucata de veículos diversos, sucata de transformadores, ferragens, vergalhões de ferro, sucata de cobre, medidores, tambores com óleo isolante, óleo isolante a granel e outros materiais presentes. - Dia 07.02.96, às 09:00h nas dependências do Centro Operacional (C.O.), Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 - Tene, serão leiloados 30 toneladas de sucata de cabo de alumínio sem alma, 08 toneladas de sucata de cabo de alumínio com alma, 06 toneladas sucata de fio e cabo de alumínio isolado, 02 toneladas sucata de cobre isolado, luminárias, chaves fusíveis, reatores, pneus, poste de concreto, caixa d'água, sucata de motores diesel, tambores com óleo queima do e vazios, sucata móveis de escritório, sucata de baterias, equipamentos para cozinha industrial (no estado), cartucho porta-fusível, lâmpadas VM, tábaras de madeira e materiais diversos. Os compradores poderão examinar os bens a serem leiloados nos locais dos leilões.
Esclarecimentos mais detalhados serão obtidos na CELPA pelos telefones (091) 248.1006 - ramais 214, 215 e 248 (C.O.), (091) 245.1219 (SEMAV) e (091) 223.0440 (Leiloeiro).
CP96/0007860-2

AVISO DE EDITAL

A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 - Belém, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DESUP-006/96 - Aquisição de Formulário Contínuo
Abertura: 26/01/96 às 09:00h.

O referido Edital encontra-se à disposição, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Belém, 11 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0007853-3

(Fat. nº 205, Reg. nº 205, Dia: 11/01/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ IITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:
I. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 000665 de 02.12.91 que colocou a Datilógrafa MARIA DA DIVINDADE JORGE PEREIRA, matrícula 3167585-017 à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, sem ênis para o IITERPA, a partir de 02.12.91.

II. DESIGNAR a referida servidora para exercer suas atividades no Departamento Técnico, Divisão de Patrimônio Fundiário.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02 de janeiro de 1996.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
RONALDO BARATA-Presidente. CP95/0009520-5

(Fat. nº 192, Reg. nº 192, Dia: 11/01/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº006/96-DAP/HEMOPA, 04 de janeiro de 1996.
A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
-Considerando os termos do Requerimento do servidor R E S O L V E.
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor JOSÉ TALES DO NASCIMENTO, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº3272869-027, lotado na Divisão de Estoque e Distribuição desta Fundação-Hemopa, pelo período de (01) hum ano, a contar de 02 de janeiro de 1996, a 01 de janeiro de 1997, tudo de conformidade nos termos do artigo 93 da Lei, 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, em 04 de janeiro de 1996.
Drª. MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Presidenta da Fundação-Hemopa, em exercício
CP96/0009512-4

(Fat. nº 189, Reg. nº 189, Dia: 11/01/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 033/95-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: Femac-Geosolo Engenharia Ltda
Lote I
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Advª Márcia Maria Teixeira
Belém, 10 de janeiro de 1996
Assessoria Jurídica
CP96/0009531-7

(Fat. nº 200, Reg. nº 200, Dia: 11/01/96)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENIA DA PORTARIA DE Nº 016/96-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER FERIAS NO MES DE FEVEREIRO/96 NO PERÍODO DE 01.02.96 a 01.03.96, AS SERVIDORAS ABAIXO DISCRIMINADAS.
- RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO 95/96
- ANA LUIZA PACHECO NASCIMENTO
PERÍODO AQUISITIVO 95/96. CP95/0009504-3

(Fat. nº 187, Reg. nº 187, Dia: 11/01/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria nº 018/96 de 10.01.96
Nome do servidor : Anselmo Rodrigues Gama
Matrícula : 5138990 - 033
Período da licença : Indeterminado
Data início : 01.01.96

Afonso de Ligorio Dias Klautau
Presidente da Fundtelpa
CP96/0009496-9

(Fat. nº 185, Reg. nº 185, Dia: 11/01/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 1.464/95 - TCM de 06.11.95.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 1995, ao servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0009677-5

PORTARIA Nº 1.636/A/95 - TCM 22.12.95.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no valor de R\$ 2.080,00.
CP95/0009553-8

PORTARIA Nº 1.535/95 - TCM de 29.11.95.
Conceder férias regulamentares no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1996, ao servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VA

LENTE, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP95/0009659-4

PORTARIA Nº 1.645/95 - TCM de 26.12.95
Designar o servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES FRANCO SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo, durante o afastamento do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.
CP95/0009535-6

PORTARIA Nº 1.536/95 - TCM de 29.11.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, à servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP95/0009693-7

PORTARIA Nº 1.646/95 - TCM de 26.12.95.
Designar o servidor RAIMUNDO NOMATO GAVINHO DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pela Chefia da 1ª Região/DCE, durante o afastamento do titular, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1996.
CP96/0009701-1

PORTARIA Nº 1.539/95 - TCM de 30.11.95.
Conceder férias regulamentares no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1996, ao servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0009709-7

PORTARIA Nº 1.647/95 - TCM de 26.12.95.
Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401, para responder pela Chefia da Assessoria de Obras deste Tribunal, durante o afastamento do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.
CP96/0009717-8

PORTARIA Nº 1.660/95 - TCM de 28.12.95.
Conceder 04 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no período de 26 a 29 de dezembro de 1995.
CP96/0009725-9

PORTARIA Nº 1.658/95 - TCM de 28.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, ao servidor LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Advogado - TCM.ATNS.403, referente ao período aquisitivo 93/94.
CP96/0009733-0

PORTARIA Nº 1.664/95 - TCM de 27.12.95.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 017/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Dec. nº 086/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA; Dec. nº 021/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÓ.
CP96/0009679-1

PORTARIA Nº 1.657/95 - TCM de 28.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, à servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 94/95.
CP96/0009687-2

PORTARIA Nº 1.665/95 - TCM de 27.12.95.
Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 009/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; Lei nº 004/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.
CP96/0009695-3

PORTARIA Nº 1.659/95 - TCM de 28.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, à servidora LENA VÂNIA MENDES DA COSTA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95.
CP96/0009703-8

PORTARIA Nº 1.666/95 - TCM de 27.12.95.
Determinar o cadastramento do Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO e a Firma CONSTRUTORA ANDERSON - ODINAR SANTOS LIMA.
CP96/0009711-9

PORTARIA Nº 1.662/95 - TCM de 28.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, ao servidor MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 94/95.
CP95/0009719-4

PORTARIA Nº 1.667/95 - TCM de 27.12.95.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIÃO; Res. nº 07/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIÃO; Res. nºs. 023/95 e 025/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA; Res. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCIS DO PARÁ; Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; Res. nºs. 006/95, 007/95 e 008/94, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.
CP96/0009727-5

PORTARIA Nº 1.550/95 - TCM de 04.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, ao servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP95/0009757-7

PORTARIA Nº 1.668/95 - TCM de 28.12.95.
Conceder 60 dias de Licença Prêmio à servidora LINDALVA MORAES ALVES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 02 de janeiro a 1º de março de 1996.
CP96/0009735-6

PORTARIA Nº 1.569/95 - TCM de 07.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, ao servidor MURILLO SOARES E SILVA, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0009743-7

PORTARIA 1.669/95 - TCM de 29.12.95.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, colocada à disposição deste Tribunal pelo ITERPA, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.
CP96/0009751-8

PORTARIA Nº 1.670/95 - TCM de 22.12.95
Designar os servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, EDINEIDE HONORATO MARQUES, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Soure, no período de 22 a 31 de dezembro de 1995 concedendo-lhes 10 diárias.
CP96/0009759-3

PORTARIA Nº 1.570/95 - TCM de 07.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0009757-4

PORTARIA Nº 1.671/95 - TCM de 22.12.95.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 300.00.
CP96/0009775-5

PORTARIA Nº 1.661/95 - TCM de 28.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, ao servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0009776-3

PORTARIA Nº 1.672/95 - TCM de 22.12.95.
Designar o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para conduzir, em um veículo deste Tribunal, a Comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Soure, no período de 22 a 31 de dezembro de 1995, concedendo-lhe 10 diárias.
CP96/0009755-8

PORTARIA Nº 1.633/95 - TCM de 22.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 1996, ao servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, referente ao período 94/95.
CP96/0009733-0

PORTARIA Nº 1.637/95 - TCM de 22.12.95.
Designar os servidores JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, ARTUR BORGES DIAS, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3 e LEONARDO RAFAEL FERNANDES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apuração da denúncia constante do Processo nº 957686-00.
CP96/0009741-0

PORTARIA Nº 1.636/95 - TCM de 22.12.95.
Conceder férias regulamentares no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1996, à servidora MÔNICA COELHO PESSANHA CARNEIRO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 94/95.
CP96/0009749-6

RESOLUÇÃO Nº 4.607, de 05.12.95
Processo nº 944685-00
Interessado: Florentino Dias Araújo
Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pelo procurador da ordenação da despesa, por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade
CP96/0009645-7

RESOLUÇÃO Nº 4.611, de 05.12.95
Processo nº 954333-00
Origem: Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto: Decreto nº 010/95, que abre crédito adicional especial.
Relator: Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0009537-6

RESOLUÇÃO Nº 4.612, de 05.12.95
Processo nº 954620-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Decreto nº 02/95, que abre crédito adicional especial.
Relator: Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão: Cadastro. Unanimidade
CP96/0009629-5

RESOLUÇÃO Nº 4.613, de 07.12.95
Processo nº 943528-00
Interessado: Juracy Ferreira de Araújo
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pelo ordenador da despesa, por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade
CP95/0009521-0

RESOLUÇÃO Nº 4.614, de 07.12.95
Processo nº 953748-00
Interessado: Antônio Nogueira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade
CP96/0009613-9

RESOLUÇÃO Nº 4.616, de 07.12.95
Processo nº 952632-00
Origem: Prefeitura Municipal de Xingura
Assunto: Contrato de locação firmado com o senhor Leonardo Alves Rocha, tendo por objeto uma camioneta GM/Chevrolet C 10.
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade
CP95/0009720-8

RESOLUÇÃO Nº 4.617, de 07.12.95
Processo nº 945650-05
Origem: Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto: Decreto nº 36/94, que abre crédito suplementar
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: Cadastro. Unanimidade
CP96/0009712-7

RESOLUÇÃO Nº 4.618, de 12.12.95
Processo nº 942381-00
Interessado: Dátivo Araújo de Almeida
Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.619, de 12.12.95
Processo nº 953917-00
Interessado: Raimundo Nelson Almeida de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Obidos
Assunto: Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão: Regular. Unanimidade
CP96/0009728-3

RESOLUÇÃO Nº 4.620, de 12.12.95
Processo nº 953613-00
Interessado: Luso Delmiro Bento de Lucena
Origem: Câmara Municipal de Curionópolis
Assunto: Inspeção Ordinária realizada no presente exercício financeiro
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pelo procurador da ordenação da despesa, por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.621, de 12.12.95
Processo nº 952637-00
Origem: Prefeitura Municipal de Xingura
Assunto: Contrato de locação firmado com o senhor Euripedes Pinto Aguiar, tendo por objeto um automóvel Kombi/MW STD.
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0009736-4

RESOLUÇÃO Nº 4.623, de 14.12.95
Processo nº 950737-00
Interessado: Therezinha Moraes Queiroz
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que nega cadastramento ao Termo Aditivo ao Contrato nº 014/93, firmado com a Construtora Omega Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade
CP96/0009752-6

RESOLUÇÃO Nº 4.624, de 14.12.95
Processo nº 951178-00
Interessado: Therezinha Moraes Queiroz
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que nega cadastramento ao Contrato nº 024/93, firmado com a Asserger Serviços Gerais e Construção Ltda.
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade
CP95/0009760-7

RESOLUÇÃO Nº 4.625, de 14.12.95
Processo nº 947611-00
Interessado: Therezinha Moraes Queiroz
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que nega cadastramento ao Contrato administrativo de empreitada por preço global nº 027/94, firmado com CVL Construtora Vism Ltda.
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade
CP96/0009768-2

RESOLUÇÃO Nº 4.626, de 14.12.95
Processo nº 952176-00
Interessado: Therezinha Moraes Queiroz
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que nega cadastramento ao Contrato administrativo de empreitada global nº 026/93, firmado com a Engex Construtora Ltda.
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Não conhecer do recurso, mantendo a decisão anterior. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.627, de 14.12.95
Processo nº 947138-00
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto: Contrato de prestação de serviço nº 060/94, firmado com a Construtora Barra Venturini Ltda.
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: Manter a prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade
CP95/0009598-0

ACÓRDÃO Nº 5.710, de 23.11.95
Processo nº 953303-00
Interessado: Manoel Lopes de Jesus
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA CP96/0009680-5
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.716, de 28.11.95
Processo nº 951901-00
Interessado: Raimundo Venâncio de Almeida Pinto
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maracá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado ORNILDO SAMPAIO CP96/0009672-4
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.722, de 28.11.95
Processo nº 956572-00
Interessado: Francisco Santana de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA CP96/0009671-5
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.726, de 28.11.95
Processo nº 954652-00
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado, firmado com o senhor Israel de Oliveira Lopes.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0009663-5
Decisão : Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.727, de 28.11.95
Processo nº 952980-00
Origem : Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0009664-3
Decisão : Registros negados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.728, de 05.12.95
Processo nº 950746-00
Interessado: Benedito Gomes Lima
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA CP96/0009718-5
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.729, de 05.12.95
Processo nº 953857-00
Interessado: Júlia Maria Ferreira Rosa
Origem : Câmara Municipal de Marabá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO CP96/0009726-7
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.730, de 05.12.95
Processo nº 940744-00
Interessado: Diva Palheta
Origem : Agência Distrital de Mosqueiro
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINE PINTO SOARES CP96/0009734-3
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.732, de 05.12.95
Processo nº 954209-00
Interessado: Harry Serruya
Origem : Associação Brasileira de Química
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 109/95, para realização da Semana do Químico/95.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0009656-2
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.733, de 05.12.95
Processo nº 956277-00
Interessado: Monsenhor Nelson Brandão Soares
Origem : Ação Social do Curato da Sé
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 004/95, para pagamento da 1ª cota da restauração do órgão da catedral.
Relator : Auditor convocado ORNILDO SAMPAIO CP96/0009648-1
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.734, de 05.12.95
Processo nº 956485-00
Interessado: Amancio Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA CP96/0009655-4
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.735, de 05.12.95
Processo nº 956147-00
Interessado: Francisco Barbosa de Araújo
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINE PINTO SOARES CP96/0009710-0
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.740, de 05.12.95
Processo nº 953093-00
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0009647-3
Decisão : Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.741, de 05.12.95
Processo nº 954000-00
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0009742-9
Decisão : Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.742, de 05.12.95
Processo nº 945351-00
Interessado: Expedito Alexandre de Oliveira e Teodora Nazaré de Araújo
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA CP96/0009702-3
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.743, de 05.12.95
Processo nº 953265-00
Interessado: Arminda Mendes de Souza
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA CP96/0009694-5
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.746, de 05.12.95
Processo nº 956141-00
Interessado: João Nazaré Sá
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0009656-4
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.747, de 05.12.95
Processo nº 956230-00
Interessado: Sérgio da Silva Cabral
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0009750-3
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.758, de 07.12.95
Processo nº 956291-00
Interessado: Adelino Vieira de Souza
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO CP96/0009758-5
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.763, de 12.12.95
Processo nº 955311-00
Interessado: Maria de Nazaré Paula Fernandes
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILDO SAMPAIO CP96/0009756-6
Decisão : Registrada. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 13.540, de 02-01-96 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 1995/1996, para serem gozadas no mês de janeiro, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94.

ADEMAR DA SILVA FIGUEIREDO, ADEHIR BANDEIRA PINHEIRO, ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, ALDA MARIA FERREIRA CORREA, ALDENIR BRAGA CRISTO, ALFREDO CLAUDIO A. OLIVEIRA, ALGENY MONTEIRO DE SOUZA, ALICE DE JESUS M. BARBALHO, ALMIR NUNES CORREA, ANA CECÍLIA C. A. DE ALENCAR, ANA CRISTINA C. BRANCO IUDICE, ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, ANA SOCORRO G. AMAZONAS, ANDRÉ LUCIO A. GONDIM HEIRA, ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA (1995), ANTONIO MANGEL G. C. TROEIRA, ANTONIO ROBERTO N. DE VILHENA, CARLOS ALBERTO C. CABRAL, CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, CARLOS MIRACI HOLANDA REIS, CECÍLIA MAGNO FELIZ, CÉLIO SAMPAIO DE S. LOBO, CLÁUDIA NILENE C. L. DE MOURA, CRISTIANA MARTINS SOARES, DINAS TEIXEIRA CHAVES, EDNA DE JESUS C. MOREIRA, ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, ELIZABETH PINHEIRO LAUZI, ELZA DA PAIXÃO BARROS, EMANUEL SOUZA DA SILVA, EUNICE DA SILVA MENEZES, EVANDRO PEREIRA BRASIL, FABIANO CANDIDO FERREIRA, FÁTIMA DO ROSÁRIO V. NASCIMENTO, FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA (1995), GRACA NAZARÉ F. VILHENA, GUILHERME SANTOS DE SANT ANNA, HILDEBERTO HELDER A. FRANCO, HILDENOR HELTER DE A. FRANCO, ICARO MOUTINHO SILEY, JINEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, IRACEMA AMÉLIA F. FERREIRA, IRACEMA DANTAS MARTINS, IRACEMA TORRES SILVA, IVONE TEIXEIRA FIRMINO, JACIREMA PINHEIRO O. SILVA, JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, JOSÉ CLAUDIO COUTO SALGADO, JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, JOSÉ MARIA S. DO NASCIMENTO, JOSÉ MAURICIO DE LIMA FILHO, JOSÉ RIBAMAR F. DOS SANTOS JUNIOR (1995), JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, JULIETA FERREZ RICARDO, JURACY PINHEIRO BRASIL, KLEBER ROBERTO M. DE SOUZA, LÁZARO MONTEIRO LOPES, LINA REGIA MOUTINHO BARBALHO, LIZIANE M. A. AVIZ DE CASTRO, LUCIA HELENA C. BASTOS (1995), LUIZ CARLOS BENTES HORTA, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA, MARCELO FABIO DA S. ARANHA (1995), MARCELO GONCALVES LOBO, MARCELO MOREIRA BARBALHO, MARCELO MUTRAN C. DE SOUZA, MARCO ANTONIO NOBRE PONTES, MARCO AURELIO DIAS TAVARES, MARIA CÉLIA SALES PINHEIRO, MARIA CRISTINA P. GALVÃO MAUÉS (1995), MARIA DAS GRACAS F. DANTAS, MARIA DAS GRACAS LEITE TORRES, MARIA DAS GRACAS N. PINHEIRO, MARIA DAS GRACAS SOUZA LOPES, MARIA DAS GRACAS T. BRASIL, MARIA DE FÁTIMA D. MERGULHÃO (1995), MARIA DE JESUS DA S. BENTES, MARIA DO CARMO F. FERREIRA, MARIA DO PERPÉTUO S. S. PEREIRA, MARIA DO SOCORRO H. DE SOUZA, MARIA LINDALVA MACEDO VARELA, MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE, MARIA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES, MARIA TEREZA N. NEIVA (1995), MARIA TERESA CALADO LOPES, MARIO JORGE DE ALENCAR SOUZA, MARLI DA CONCEIÇÃO M. FRANCO, MARLIANA BARBALHO FIGUEIRA, MÔNICA BERNARDETE S. SILVA, MÔNICA FERREIRA DA S. SANT ANNA, MÔNICA REGINA F. DA CÂMARA, MORENO SANTOS, NAILCE DE JESUS V. GUIHARZES, NAZARÉ DAS GRACAS G. NASCIMENTO (1995), NAZARÉ OLIVEIRA A. C. DE CASTRO, NILZETE DA CONCEIÇÃO G. BARROS, OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO, OTTON CHARLES C. DE MOURA, PATRÍCIA REGINA A. FARIAS, PATRÍCIA RUFFEIL MAUÉS, PAULO PINTO DE MELO, PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO E SILVA, PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, PRIMENIA S. NUNES CHAMA (1995), RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, RAIMUNDO MARCAL GUIHARZES, RAIMUNDO SÉRGIO S. MAGALHÃES, RAUL RENATO DOS S. MARQUES, RIDO GAMA BARROS (1995), RITA HELENA ALVES PESSOA, ROSALINA LOURENCO PESSOA, RUTH HELENA DELGADO BASTOS, RUTH HELENA H. DE SOUZA MARTINS, SANDOVAL ALVES DA SILVA (1995), SILVIO QUETROZ MENDONÇA, TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, TEREZINHA DA LUZ BARROS, VALTER ANTONIO CASCAES DIAS, WALTER GONCALVES CAMPOS. CP96/0009600-7

Portaria nº 13.580, de 05-01-96 - Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695645, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-08-88 a 20-08-91, no período de 18.01 a 16.02.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP96/0009603-2

Portaria nº 13.501, de 05-01-96 - Conceder à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178579, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-83 a 12-10-86, no período de 18.01 a 16.02.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP96/0009607-4

Portaria nº 13.583, de 05-01-96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04-01-96, RESOLVE: Designar a servidora MÂRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A; Nível 1, matrícula nº 0100329, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, a função comissionada de Chefe da Seção de Controle e Legalidade de Atos da A4 CCE, durante o impedimento da titular, no período de 04-01 a 02-02-96. CP96/0009599-0

Portaria nº 13.584, de 05-01-96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04-01-96, RESOLVE: Designar a servidora CECÍLIA AMORIM DE ALMEIDA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0698130, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento da titular, no período de 16-01 a 14-02-96. CP96/0009505-8

Portaria nº 13.585, de 05-01-96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04-01-96, RESOLVE: Designar a servidora MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100308, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, o cargo em comissão de Diretora do Controle Interno TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 10-01 a 08-02-96. CP96/0009570-8

Portaria nº 13.586, de 05-01-96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04-01-96, RESOLVE: Designar a servidora NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178900, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, a função comissionada de Controladora da 3ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-01-96. CP96/0009598-1

Portaria nº 13.587, de 05-01-96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04-01-96, RESOLVE: Designar a servidora LUCILIA DE FREITAS TURIEL, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0102013, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da 3ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-01-96. CP96/0009606-6

Portaria nº 13.588, de 08-01-96 - Conceder à servidora MARIA LUIZA BITAR TANDAYA, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100234, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-01 a 03-02-96. CP96/0009597-3

Portaria nº 13.589, de 08-01-96 - Conceder ao servidor EVANDRO GONCALVES DA GAMA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178306, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-01 a 01-03-96. CP96/0009592-2

Portaria nº 13.590, de 08-01-96 - Conceder à servidora ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0175015, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-08-88 a 14-08-91, no período de 01.02 a 01.03.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP96/0009591-4

Portaria nº 13.591, de 08-01-96 - Conceder à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0100031, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-78 a 02-01-93, no período de 26.02 a 26.03.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP96/0009589-2

Portaria nº 13.592, de 08-01-96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com os termos da Resolução nº 14.449, de 19.12.95, RESOLVE: Exonerar, a pedido, LUIZ ROSAL ELICES FILHO, Técnico em Informática-Programador, TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100355, a partir de 18.12.95. CP96/0009678-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEFENDÊNCIA
AMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES
CAPTA-CONVITE Nº 15/95

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, baseado no Parecer Jurídico nº 004/96, e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, divulga que a Licitação, modalidade Convite nº 15/95, para aquisição de material de Expediente para esta Corte, foi anulada por motivos devidamente comprovados nos autos.

Belém, 09 de janeiro de 1996.

ELIA ANDRÉSSON PINHEIRO (G. Reg. 071)
Presidenta CP96/0009662-7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/96 - DE 08 DE JANEIRO DE 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DE ESTADOS PROPOSTO PELO GOVERNO FEDERAL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, podendo, para tanto:

I - aditar o contrato de refinanciamento de que trata a Lei n° 8.727, de 05 de novembro de 1993, de forma a assegurar o dispêndio de até 11% (onze por cento) da receita líquida real do Estado no pagamento das dívidas referidas na mencionada Lei.

II - negociar, junto à rede bancária, a transformação, em dívida fundada, do saldo devedor em 30 de novembro de 1995, dos empréstimos tomados pelo Estado em antecipação de receita orçamentária.

III - contrair, junto à Caixa Econômica Federal, com garantia do Tesouro Nacional, empréstimos até o montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

IV - contrair, junto a outros agentes financeiros nacionais ou internacionais, empréstimos até o montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Art. 2° - Como garantia ou contragarantia a ser oferecida nas operações de crédito a serem contratadas, serão vinculados os recursos provenientes da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e das cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 08 DE JANEIRO DE 1996.


Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente


Deputado ZENO VELOSO
1° Secretário


Deputado NADIR NEVES
2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96 - DE 08 DE JANEIRO DE 1996

"AUTORIZA O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO E A PRESTAR GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Estado do Pará, representado pelo Poder Executivo, autorizado a realizar, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, operações de crédito de até R\$12.040.000,00 (doze milhões e quarenta mil reais), com recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na área de saneamento, para conclusão do 7º e do 8º setores do "Projeto Belém 2.000", que visa a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º - Fica, igualmente, permitido ao Poder Executivo vincular aos instrumentos contratuais respectivos, para cumprimento das obrigações decorrentes dos compromissos assumidos, conforme autorizado no artigo anterior, a quota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE e/ou o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), conferindo à Caixa Econômica Federal mandato com poderes bastantes para que as garantias possam ser exequíveis no caso de inadimplemento.


Parágrafo Único - O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pelo outorgado, ou mesmo substabelecido, na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

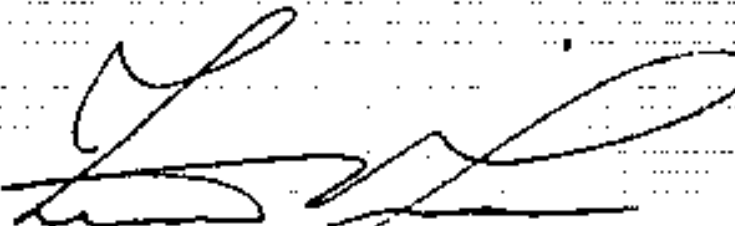
Art. 3º - O Poder Executivo fará incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Orçamento Plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas, referentes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

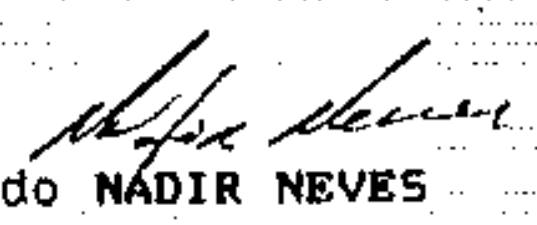
Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, se necessário de acordo com o inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista neste Decreto Legislativo, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 1996.


Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente


Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário


Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. n° 210, Reg. n° 210, Dia: 11/01/96)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZADO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON NESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 202/95 - EXPEDIENTE DO DIA 29.11.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.1011-9, 95.2465-7, 95.2475-6 e 95.4878-7.
AUTOR: EDILEIA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS, RAIMUNDO ROBERTO DANTAS E OUTROS, BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS e AFONSO PRIMO NETO E OUTROS, respectivamente.
ADV.: JAILTON VASCONCELOS MANITO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIENE DA MOTA COSTA E OUTROS
DESP.: Carvo-me às razões expostas pelos Autores em petição de fls. ..., reconsiderando o despacho de fls. ..., pois a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais,

sem interferir no direito dos Autores. Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 95.2617-1
AUTOR: JOSÉ LUIZ DO ROSÁRIO SANTOS E OUTROS
ADV.: MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIENE DA MOTA COSTA E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.3120-8
AUTOR: ALCIDES RIBEIRO E OUTROS
ADV.: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP.: Intime-se as Partes do retorno dos Autos. Promovam os Autores a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, com redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 92.1090-3
AUTOR: SIDRÔNIO LUCAS FIGUEIREDO E OUTROS
ADV.: HONCLAR DA ROCHA BASTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: GERALDO DRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.1223-4
AUTOR: NAZER LEITE MASSAR E OUTRO
ADV.: RICARDO RABELLO SORTANO DE HELO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 92.1572-7
AUTOR: MIGUEL SANTANA DA ROSA
ADV.: EDILEIA VALÉRIO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA HELO E OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1094-1, 95.1103-4, 95.1111-5 e 95.1242-1.
AUTOR: JAIME SALVADOR MENEZES BEVILÁQUIA E OUTROS, JOÃO PAULO RODRIGUES PEDREIRO E OUTROS, MARIA ORICELIA PEREIRA NUNES E OUTROS e ALBANO ANDRADE MATOS E OUTROS, respectivamente.
ADV.: PAULO SÉRGIO W. ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA HELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA ÂNGELA TAVARES BRANDÃO E OUTROS

Biblioteca Pública Estadual



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0313

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.128

BELEM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996

DESP. : Não tendo os Autores comprovado a condição preconizada na Lei nº 1.060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Especifiquem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.0676-6
AUTOR : DELIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
ADV. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
RÉU : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
RÉU : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
ADV. : NELSON SOUZA
RÉU : RUI ÉDIO DE MATTOS SERRUYA
ADV. : NELSON SOUZA
DESP. : Sobre a contestação apresentada, diga o Autor.

NÚMERO: 95.4994-5
AUTOR : AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONINO A. DE OLIVEIRA MELLO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 95.5117-6
AUTOR : ARTUR DO ESPÍRITO SANTO MATOS E OUTRO
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1274-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
ADV. : CLÉIDE HELENA A. FERNANDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.5003-0
AUTOR : PEDRO PAULO SANTOS SOUSA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1004-6 e 95.1256-1
AUTOR : HERBERT FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E OUTROS e PAULO CÉSAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS, respectivamente.
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Curvo-me às razões expostas pelos Autores em petição de fls. ..., reconsiderando o despacho de fls. ..., pois a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Especifiquem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 91.1404-4
AUTOR : JOSÉ BRÁULIO DOS SANTOS E OUTRO
ADV. : KELMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER E OUTRO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC. : ROSEMIRO SALGADO SANTO FILHO E OUTROS
DESP. : Intimem-se as Partes do retorno dos Autos. Promova a Universidade Federal do Pará a execução do julgado, nos termos do Art. 604 do CPC.

NÚMERO: 91.2011-7
AUTOR : SEBASTIÃO EDILSON MATOS
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Intimem-se os Autores para manifestarem seu interesse na execução do julgado, caso positivo, proceda a execução nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 91.2020-6
AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
ADV. : ZENO NASCIMENTO COSTA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Intimem-se as Partes do retorno dos autos. Promova a Ré a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 93.3887-3
AUTOR : JACIRA MARLENE SIMÕES GURGEL E OUTRO
ADV. : REGINA MÁRCIA RAJOL LIMA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de desistência da prova técnica formulado pelos Autores. Face os termos do art. 331 do CPC, designo o dia 29.02.96, às 14:00 horas para realização da Audiência de Conciliação, feitas as devidas intimações.

NÚMERO: 93.4061-8
AUTOR : ELZA INÁCIA RODRIGUES DA FONSECA
ADV. : REGINA MÁRCIA RAJOL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição de fls. 71/73, diga a Caixa Econômica Federal.

NÚMERO: 94.0731-0
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : TEREZINHA DE JESUS SANTANA DE SOUZA E OUTRO
ADV. : PEDRO WASHINGTON DA SILVA
DESP. : Sobre a Contestação apresentada, diga a Caixa Econômica Federal.

NÚMERO: 94.2628-5
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU : ROSANA LUCIA PADILHA DIAS
ADV. : EDIR DE SOUSA BRIGLIA
DESP. : Face os termos do Art. 331 do CPC, designo o dia 27.02.96, às 14:00 horas, para a realização da Audiência de Conciliação, feitas as devidas intimações.

NÚMERO: 94.3666-3
AUTOR : AFONSO COSTA DA SILVA E OUTROS
ADV. : MEIRE ARAÚJO COSTA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADV. : AYLTON DA SILVA PINHEIRO E OUTROS
DESP. : Intimem-se a Ré para promover a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 94.5543-9
AUTOR : ELIANA DA SILVA FONSECA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Face os termos do art. 331 do CPC, designo o dia 27.02.96, às 14:00 horas, para a realização da Audiência de Conciliação, feitas as devidas intimações.

NÚMERO: 95.2392-0
AUTOR : LUIZ NAZARENO TAVARES BRITO E OUTROS
ADV. : MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Não tendo os Autores provado a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Curvo-me às razões expostas pelos Autores em petição de fls. 97/100, restando considerando a segunda parte do despacho de fls. 96, pois a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Especifiquem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.2607-4
AUTOR : ABELAR FERNANDES PRAZERES E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 73, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Curvo-me às razões expostas pelos Autores em petição de fls. 69/72, reconsiderando o despacho de fls. 68, pois a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 95.5018-8
AUTOR : CUSTÓDIO OUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Não tendo os Autores comprovado a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Defiro o pedido de fls. 73/74, mantendo o Autor FRANCISCO NAZARÉ MARQUES LUCAS como litisconsorte ativo. Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.6466-9
AUTOR : RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 25, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.7443-5
AUTOR : ARIKATÉIA IRINEU DE SOUZA E OUTROS
ADV. : EDILSA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP. : Emendem os Autores a inicial, procedendo a autenticação das peças acostadas aos presentes autos, adequando-a, assim, aos termos do arts. 283 e 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.3437-5
IMPTE : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS E OUTROS
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DUCAS DO PARÁ - CDP
ADV. : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA E OUTROS
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as Partes.

NÚMERO: 94.1034-6
IMPTE : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA
ADV. : WALKICK DUARTE DE MELO
IMPDO : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2815-8
IMPTE : FERNANDO FERREIRA DA MOTA
ADV. : DONATO CARDOSO DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESP. : Defiro o pedido de fls. 61, devendo permanecer nos autos cópias autênticas das peças desentranhadas, a serem fornecidas pelo Impetrante. Isto feito dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

NÚMERO: 95.5293-8
IMPTE : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADV. : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
DESP. : Julgo deserto o Apelo manifestado às fls. 348/372, por falta de preparo no prazo legal, consoante testifica a certidão supra e na conformidade de do disposto no art. 511 do CPC.

NÚMERO: 95.7579-2
IMPTE : BEIRANAR COMÉRCIO LTDA
ADV. : FERDINANDO GABRIEL DOMÍNGUES E OUTROS
IMPDO : CAPTÃO DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ / UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
IMPDO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO PRIMAVERA LTDA
DESP. : Sobre o pedido de desistência de fls. 63/64, digam os Impetrados.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 95.6397-2
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : IRSEF IVAN ARAÚJO SOUZA E OUTROS
RÉU : URIAS SILVA E OUTROS
DESP. : Face os termos da informação supra, determine a suspensão do feito, com base no art. 265, IV, alínea "a" do CPC.

NÚMERO: 95.6391-3
AUTOR : URIAS SILVA
ADV. : HERCÍLIO PINTO DE CARVALHO
RÉU : JOSÉ FERREIRA ASSIS E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.0372-0
AGVTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
AGVDO : ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
ADV. : RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO E OUTROS
DESP. : Intimem-se as partes do retorno dos autos. Traslade-se cópia do v. Acórdão para os autos principais. Isto feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 95.2586-8
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS
EMBDO: ANGÉLICA MAZZINI DA CUNHA E OUTROS
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. : Sobre a informação do Sr. Contador do Juízo de fls. 17, diga o INSS.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 95.7672-1 e 95.7674-8
IMPTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
PROCUR. : IRACI VAZ
IMPDO: WALTER MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS e DELY MARIA CUNHA LOBATO E OUTROS, respectivamente.
DESP. : Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. Digam os Impugnados, no prazo legal.

NÚMERO: 95.7726-4
IMPTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
IMPDO: MARCELLUS RABELO MARTINS BARROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - 06004

NÚMERO: 95.7703-5
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: JOSÉ MARIA RODRIGUES FILHO
REQU: LUIZ REGIS FURTADO
DESP: 1. Cumpra-se. 2. À conta. 3. Devalva-se ao MM. Juízo Deprecante.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.22809-5
AUTOR: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADV: ANAUKA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA E OUTROS
REU: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: ADÃO PAES DA SILVA
REU: ROSEVARGAS NAZARÉ DE SÁ
ADV: MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA
DESP: Recebo a apelação em seus efeitos Devolutivo e Suspensivo. Dê-se vista a Apelada, para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 00.27191-8
AUTOR: GUAMÁ AGRÍCOLA INDUSTRIAL S/A
ADV: PAULO LAMARÃO

REU: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: ADÃO PAES DA SILVA
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV: CARLOS HENRIQUE PINES RIBEIRO e JORGE AMAURY MAIA NUNES
DESP: Sobre a proposta de honorários do Sr. P.rito, diga a autora.

NÚMERO: 95.4553-2
AUTOR: VERA LUCIA DA ROCHA PAYSANO
ADV: CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO
REU: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: ADÃO PAES DA SILVA
REU: OZIAS DE NAZARÉ
ADV: NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
DESP: Defiro o pedido de fls. 32. Em consequência, expeça-se Carta Precatória ao MM. Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, deprecando a oitiva da testemunha Leule Rodrigues Vieira, intimando-se as partes para no prazo de 5 (cinco) dias formularem os quesitos que pretendem obter desse depoimento testemunhal.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.6422-5
RETE: TERMACO-TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA
ADV: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
REQU: COMPANHIA DOCS DO ESTADO DO PARÁ - COP
ADV: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
REQU: WILSON SONS S/A - IND. COM. E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO
ADV: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REQU: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: ADÃO PAES DA SILVA
DESP: Especifiquem a União Federal e a Wilson Sons Ltda as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

NÚMERO: 95.7685-3
JFE: FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
ADV: DERYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
JFOO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: JOSÉ MARIA RODRIGUES FILHO
DESP: Designo o dia 12.03.96, às 14:00 horas, para a realização da audiência de justificação. Cite-se. Intime-se.

DECISÕES PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1000

NÚMERO: 95.0069-5
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
REU: CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA
DESP: (...) Ante o exposto, com base no art. 319 do CPC, decreto a revelia da CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA. P. 1.

NÚMERO: 95.6498-7, 95.6499-5, 95.6505-3, 95.6509-6, 95.6510-0 e 95.6511-8
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA
ADV: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP: (...) Nessa ordem de considerações, dispensando-me de aduzir outros fundamentos sobre o tema jurídico, inclusive que a utilização da tutela antecipada melhor se ajusta à realização de direitos extrapatrimoniais, como os da personalidade e outros difusos na sociedade, decorrentes das inovações tecnológicas, questões ligadas ao meio-ambiente, defesa do consumidor, etc, indefiro a pretensão liminar do autor. Cite-se a Ré para responder no prazo legal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1000

NÚMERO: 94.3653-1
AUTOR: IDAMIR DUARTE BARBOSA
ADV: JURACY BARATA JUCA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR: ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO E OUTROS
SENT: (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por IDAMIR DUARTE BARBOSA contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para condenar a Ré ao pagamento dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base da autora, em vi do disposto no art. 31, § 5º, alínea "b", do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e de 100% (cem por cento) sobre o salário básico correspondente ao regime de vinte (20) horas semanais, conforme o § 6º do art. 31 do aludido Decreto, e a indenizar, com base no disposto no

art. 4º, § 4º, da CF/89, com abandamento das parcelas vencidas cuja prescrição foi reconhecida no exame preliminar. Condeno ainda a Ré ao ressarcimento das custas processuais desembolsadas pela autora, e ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação, juros de mora e correção monetária. P. 1.

NÚMERO: 94.4223-0
AUTOR: MARIA CÉLIA PINTO
ADV: PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ALADIO DOSTA FERREIRA
SENT: (...) Assim, acolhendo as razões de contestação do réu, pelos fundamentos expostos, julgo improcedente a presente Ação Ordinária proposta por MARIA CÉLIA PINTO contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por falta de amparo legal. Custas e honorários advocatícios pela autora, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 94.5613-3
AUTOR: CLÁUDIA MARIA REGIS VARGAS E OUTROS
ADV: DANIEL COELHO DE SOUZA E OUTROS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por CLÁUDIA MARIA REGIS VARGAS, PAULO JORDY MACEDO, MARIA LUIZA LOPES, MARY HAGE CECIM ALSIM, LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA, TIBURCIO DA SILVA MELO, MARIA ODETE MELO AROUCHE, WANDERLEY JORGE PEREIRA FERRARO e CONSTÂNCIA MAIA FRANCO contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, para condenar a Ré ao pagamento do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de Janeiro/93, incidindo sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, inclusive gratificação natalina e férias, corrigidas monetariamente as diferenças devidas, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

NÚMERO: 94.56142-3
AUTOR: JOSÉ MARIA DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
ADV: DANIEL COELHO DE SOUZA E OUTROS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por JOSÉ MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, DEOCLECIANO GALIZA PRIMO, JOSÉ DE SOUZA REIS, EDVALDO PAIXÃO SANTA ROSA, JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, SALMA GOMES DE OLIVEIRA, JOANA D'ARC PEREIRA MASCARENHAS, JOSÉ APRÍGIO NUÑES LIMA e JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, para condenar a Ré ao pagamento do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de Janeiro/93, incidindo sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, inclusive gratificação natalina e férias, corrigidas monetariamente as diferenças devidas, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Proceda-se à retificação do prenome do autor Deocleciiano Galiza Primo no termo de autuação e demais assentamentos processuais, erroneamente grafado. P.R.I.

NÚMERO: 95.2741-0
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
ADV: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
REU: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
SENT: Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as Partes, conforme se infere do Termo de Acordo constante de fls. 34/35, pelo qual o Partido da Social Democracia Brasileira reconhece a existência da dívida para com a Autora, comprometendo-se a quitá-la nos prazos e forma avençada, o que faço com base no Art. 269, III do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas "ex-legal". P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 203/95 - EXPEDIENTE DO DIA 30.11.95

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.11738-2, 00.21640-2, 00.31418-8 e 91.1202-5.
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: BENEDITO CORREA MAUES, JOSÉ ALONSO PEIXOTO, SACOLÃO DAS CARNES LTDA. e FINACO COMÉRCIO DE FERRO LTDA., respectivamente.
DESP.: Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 00.22560-6
EXQTE.: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO.: ACREL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0436-7, 91.1447-8, 92.0761-9, 92.0960-3, 92.1506-9, 92.1755-0 e 92.1767-3.
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO.: METALÚRGICA SEIVA LTDA E OUTROS, JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES FILHO, INDUSTRIAL MADEIREIRA

MARIO BORGES LTDA. E OUTROS, APAR CONSULTORIA FINANÇEIRA E ORGANIZAÇÃO LTDA. E OUTROS, JOÃO DE DEUS NASCIMENTO, MESSIAS ALVES & CIA LTDA. E OUTROS e MARLEY BOUTIQUE LTDA. E OUTROS, respectivamente.
DESP.: Idem, idem.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 4000

NÚMERO: 00.36068-6
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: RENATO FÁBIO AMORIM DE ALMEIDA E OUTRO
ADV.: REGINA MÁRCIA LIMA
DESP.: 1. Faça-se a alienação do bem construíto, em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2. Indique a exequente leiloeiro de sua confiança. 3. Ao cálculo, para apuração do saldo devedor. 4. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de dez (10) dias.

NÚMERO: 91.1767-1
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: RAIMUNDO EUSTÁQUIO
DESP.: Defiro o pedido de fls. 44. Indique a exequente pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do imóvel penhorado. Após, expeça-se

Mandado de Desocupação, deprecando-se o seu cumprimento, bem como todos os atos necessários à alienação do bem construíto, ao Juízo Estadual da Comarca de Marabá.

NÚMERO: 91.1772-8
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
DESP.: À vista do exposto na certidão supra, ouça-se a exequente.

NÚMERO: 93.2547-3
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: MARCELINO BARBOSA DA SILVA E OUTRO
DESP.: 1. Defiro o pedido de fls. 31. Expeça-se Mandado de Desocupação do imóvel hipotecado, devendo o encargo de depositário ser confiado à exequente. 2. Isto feito, faça-se a alienação do bem construíto, em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 3. Indique a exequente leiloeiro de sua confiança. 4. Ao cálculo, para apuração do saldo devedor. 5. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de dez (10) dias.

NÚMERO: 94.3473-3
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO.: MANOEL FRANCLIN LEANDRO DA SILVA
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES
DESP.: À vista do contido na certidão de fls. 28, manifeste-se a exequente.

NÚMERO: 95.0396-1
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: EDINA MARIA SANTOS DE CARVALHO
DESP.: Diga a exequente.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 95.5618-6
AGVTE.: N V P VEICULOS E PEÇAS LTDA.
ADV.: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
AGVDO.: SUNAB - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
PROC.: HELOISA MARIA CARVALHEIRO FAGUNDES
DESP.: Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 95.7778-7
EMBTE.: SALIBA COMÉRCIO LTDA E OUTROS
ADV.: RUI GUILHERME TOCANTINS E OUTROS
EMBDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: 1. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se estes autos aos do processo principal. 3. Intime-se a embargada para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.

DECISÃO PROFERIDA

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 5011

NÚMERO: 95.5931-2
IMPTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
IMPDO.: MARY NAZARETH DE PAULA TABOSA
ADV.: VERA LUCIA FONSECA BARROS
DECISÃO: (...) Isto posto, julgo procedente a presente impugnação ao valor da causa, que se fixa em R\$ 1.737,24 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), devendo a autora MARY NAZARETH DE PAULA TABOSA prover à complementação do preparo vestibular, sob pena de indeferimento da inicial. Junte-se cópia da presente decisão nos autos da ação principal correspondente. Retifique-se a grafia do patronímico da impugnada, constante do termo de autuação da presente impugnação. P. e I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 94.6268-0
AUTOR: ALBERTO CARLOS DOS SANTOS AMORIM E OUTROS
ADV.: CLEIDE HELENA A. FERNANDES
REU: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: ADÃO PAES DA SILVA
SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por ALBERTO CARLOS DOS SANTOS AMORIM, ANTONIO MOURA DE ARAÚJO, ARMANDO DE NAZARÉ BRITO DANTAS, ANTONIO MATOS RAIOL, CLÁUDIO SOARES DE SOUZA, DARIO AUGUSTO ALVES PEREIRA, JOSELITA FIGUEIREDO VALE DE AQUINO, JOÃO GUILHERME MEDEIROS DE SOUZA, JOÃO NAZARENO VAZ DINIZ e JOSÉ LUIZ PINHO DE VASCONCELOS contra a UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO/PAMA-BE), para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de fevereiro de 1993,

incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 94.6110-2
 AUTOR: AUTO VIAÇÃO ICORACIENSE LTDA.
 ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
 SENT.: (...) Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por AUTO VIAÇÃO ICORACIENSE LTDA. contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para reconhecer o direito da autora à restituição dos valores indevidamente recolhidos ao INSS entre setembro de 1989 e agosto de 1994, a título de Contribuição Social instituída pela Lei nº 7.787/89 e atualmente prevista na Lei nº 8.212/91, a serem apurados em liquidação de sentença. Declaro, no entanto, o direito da autora de proceder como requer, na via administrativa, à compensação dos valores recolhidos indevidamente a título de contribuição social sobre a folha de salários em relação às parcelas de pagamento efetuadas a autônomos e administradores, atualizados monetariamente - inclusive observando o Verbetes Sumular nº 46 do TRF, ou seja, calculando-se a correção monetária desde a data do pagamento indevido, até o efetivo recebimento da importância demandada -, com créditos futuros de igual contribuição social, cabendo ao réu proceder à verificação da exatidão material dos valores objeto de compensação. Deve o réu reembolsar as custas pagas pela autora, e mais os honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.6915-6
 IMPTE.: JORGE HUBER
 ADV.: NESTOR FERREIRA FILHO
 IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA E OUTRO
 SENT.: (...) Sob tais fundamentos, **concedo a segurança** impetrada por JORGE HUBER, para o fim de anular in totum o ato administrativo consubstanciado no auto de infração nº 39803, invalidando a penalização imposta ao atuado. Atenda-se ao que foi requerido pelo Órgão do Parquet às fls. 30, extraindo-se cópias das peças constantes dos autos e remetendo-as ao DFF/PA, para os fins cabíveis. Reembolso de custas pelos Impetrados. Sem honorários, conforme Súmula nº 105/STJ. P.R.I.

NÚMERO: 95.7048-0
 IMPTE.: JARI CELULOSE S/A
 ADV.: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES E OUTROS
 IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
 SENT.: (...) Ante todo o exposto, reconheço a inconstitucionalidade do dispositivo do parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.981/95, por colidir frontalmente com as normas constitucionais do art. 150, inciso III, alíneas "a" e "b" da CF/88, para efeito de, afastando sua incidência ao caso, **conceder a segurança** ora impetrada pela firma JARI CELULOSE S/A contra ato da autoridade INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA, e assegurar-lhe a compensação dos saldos dos prejuízos fiscais de IRPJ e das bases negativas de Contribuição Social sobre o lucro acumulados em suas demonstrações financeiras de exercícios anteriores até 31.12.94, sem a limitação imposta pela norma legal supracitada, mas tão-só limitada aos lucros apurados em cada um dos períodos-bases subsequentes do calendário fiscal, consolidando a medida liminar deferida. Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sem honorários, conforme Súmula nº 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.11320-4
 AUTOR: UNIÃO FEDERAL
 PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 RÉU: COOPERATIVA PESQUEIRA MISTA DO LAGO ARARI LTDA.
 SENT.: Face aos termos do Art. 5º, XVIII da Constituição Federal, acolho a manifestação da UNIÃO FEDERAL, às fls. 58/59, reconhecendo sua falta de legitimidade para promover a presente Ação, face ao que, declaro extinto o feito, sem julgamento do mérito, com base no Art. 267, VI do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. P.R.I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.32437-0
 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: WLADIMILTON TAVARES DE BARROS E OUTROS
 ADV.: MANOEL FIGUEIREDO NETO, FRANCISCO AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO E MANOEL GARCIA DA COSTA.
 SENT.: (...) Ante o exposto, acolho a arguição de prescrição suscitada, declarando extinta a punibilidade dos acusados WLADIMILTON TAVARES DE BARROS, ADILSON JAIRO CARVALHO LOBATO e DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM Nº 204/95 - EXPEDIENTE DO DIA 01.12.95

DESPACHOS PROFERIDOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 95.7803-1
 EMBGTE.: CARLOS CORREA LIMA E OUTRO
 ADV.: JOSÉ ALEXANDRE BUCHARA ARAÚJO
 EMBGDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESP.: Comprove o Embargante a garantia do juízo, como pressuposto da medida judicial ora manejada.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.2473-6
 REOTE.: SIMONE SANTOS GOUDIM
 ADV.: WADY DAHAS ROSSY
 REODA.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 DESP.: Em diligência: Intimem-se as partes para, querendo, apresentar no prazo comum de cinco dias seus memoriais.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 16.11.95
DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 RÉU: LUCICLEA SALES SA
 ADV.: ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 DESP.: 1. Reitere-se o expediente de fls. 150. 2. Torno sem efeito o item 02 do despacho de fls. 157, e designo a audiência do dia 11.03.96, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 146. 3. Proceda-se às requisições e intimações de estilo.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 20.11.95
EM AUDIÊNCIA

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.33565-7
 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: ROBERTO NOBILIA ARPINO E OUTRO
 ADV.: RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
 AUD.: (...) Intimem-se o defensor dos acusados para se pronunciar sobre o não comparecimento da testemunha Lúcia Vasconcelos Castro, no prazo de três dias.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 21.11.95
DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.33176-7
 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: VALDEIR CORREA DA SILVA E OUTROS
 ADV.: AMÉRICO LEAL, LUCIEL CAXIADO E OUTRA
 DESP.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 22.11.95
DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 92.3066-1
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: RAIMUNDO FREIRE NORONHA E OUTROS
 ADV.: ALFREDO NELSON RIBEIRO, REGINALDO DERZE FERREIRA E ALEMILDA SOUZA FERREIRA
 DESP.: 1. Defiro o pedido de fls. 114. Em substituição ao Dr. Roberto Lauria, nomeio a Dra. ALEMILDA SOUZA FERREIRA para atuar, no processo, como defensora do réu Manoel da Silva Ramos, devendo ser arrolada da presente investidura. 2. Tendo em vista a informação prestada no ofício de fls. 113, designo o dia 11.03.96, às 16:30 horas, para a oitiva da testemunha IRACILDA CÂMARA CORREA, arrolada como testemunha de acusação. Intimem-se.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 26.11.95
DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.7449-4
 IMPTE.: ANTONIO NONATO DO AMARAL JÚNIOR
 ADV.: CLEBER NEWTON VELASCO
 IMPDO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES NO PARÁ
 DECIS.: (...) Face ao exposto, **indefiro** a medida liminar requerida. Ouça-se o Órgão do Ministério Público Federal. P. e I.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 27.11.95
SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.23788-4
 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: WALDEMIR NAZARENO PEREIRA E OUTROS
 ADV.: RAIMUNDO BENEDITO DE S. CONTE E WALMIR BANDEIRA
 SENT.: (...) Com fundamento no que dispõem os artigos 107, IV (primeira parte) e 109, III, ambos do Código Penal, **julgo extinta** a punibilidade dos acusados WALDEMIR NAZARENO PEREIRA e GERALDO CASTRO TORRES pela prescrição da pretensão punitiva estatal. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM Nº 205/95 - EXPEDIENTE DO DIA 04.12.95

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.7269-6
 IMPTE.: IDAILSON NICOLAU DE SOUZA
 ADV.: ELISA BESSA DE CASTRO
 IMPDO.: DIRETOR GERAL DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DECIS.: O Impetrante endereçou sua pretensão mandamental contra autoridade coatora, que, ao teor de suas alegações, tem sede em Brasília. Em se tratando de Mandado de Segurança, "a competência absoluta se fixa pelo local onde estiver sediada a autoridade apontada como coatora", segundo orientação pretoriana do Eg. TRF da 1ª Região, conforme se vêem dos CC nº. 91.01.14529-0/PA, 92.01.06990-1/PA, 92.01.06899-8/PA, AMS nº 91.01.07648-5/MG e no Recurso Ex Ofício nº 92.01.02214-0/MG, TRF da 1ª Região, 2ª Turma, Rel. o Juiz Hércules Quasimodo, in DJU, Seção II, p. 18025.

Declino para o Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde ordeno a remessa dos autos, com baixa na distribuição. P. I.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 28.11.95
SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 90.1323-2
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: JOSÉ PAULO BRANDÃO CORRÊA
 ADV.: RAFIZA DAMOUS
 SENT.: (...) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Denúncia para sujeitar o acusado JOSÉ PAULO BRANDÃO CORRÊA às consequências de seu ato, impondo-lhe condenação, consoante a seguir especificada.

Após o exame das circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, com vistas à fixação da pena-base, verifica-se escassa a demonstração de elementos sobre a personalidade do acusado, bem como sobre sua conduta social. Há antecedentes (fls. 58) sempre pela indicação de crimes de estelionato, mas tão só. Em que pese esses registros, entendido têm os Tribunais Pátrios que não se deve emprestar relevo jurídico à folha de antecedentes dos acusados sem uma demonstração probatória e limpa sem que dessa circunstância tenha resultado qualquer procedimento judicial de indole penal. Igualmente não explicados os motivos do crime. Tais circunstâncias resultam favoráveis ao acusado, o mesmo não podendo se dizer das circunstâncias relativas à culpabilidade, que se revela bem intensa, haja vista a ação delitosa

dirigida no sentido de esgotar o acusado inteiramente o talonário de cheques da vítima, emitindo dez cheques fraudulentos, o que significa dizer que mais tivesse maior seria o rombo. Também adversas se apresentam as circunstâncias e consequências do crime, notadamente estas em razão do prejuízo causado ao patrimônio da empresa pública federal e o desprestígio para o seu serviço, de alta confiabilidade no seio popular. Sopesando umas e outras, não é dado dizer que no seu conjunto favoreçam ao acusado, por isso que fixo a pena-base em um ano e seis meses, um pouco acima do mínimo. Inocorrem circunstâncias agravantes e atenuantes, e ao fim do exame trifásico, diviso causa especial majorante do § 3º do art. 171 do Código Penal, exasperando a pena em mais um terço. Conseqüentemente, fica o réu JOSÉ PAULO BRANDÃO CORRÊA condenado à pena privativa de liberdade de dois anos de reclusão em regime aberto, e a trinta dias multa ao dobro do salário-mínimo. Não vejo possibilidade de lhe conceder o Sursis, pois a Lei Penal exige a satisfação dos requisitos objetivo e subjetivo, dentre os quais a culpabilidade e as circunstâncias em que foi cometido o delito não autorizam a suspensão condicional da pena, que são desfavoráveis ao acusado. Custas, na forma da lei. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpadou. P.R.I.

NÚMERO: 90.2567-2
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: AILTON CORDEIRO DA SILVA
 ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
 SENT.: (...) Ante o exposto, conquanto não suscitada a presente preliminar de Atipicidade da conduta imputada ao denunciado, pode o julgador fazê-lo com base no princípio *JURA NOVIT CURIA*, face ao que **JULGO IMPROCEDENTE** a Denúncia para absolver o Réu por não se subsumir a conduta praticada na tipologia do Direito Penal Brasileiro, fulcrado no art. 5º, inciso XXXIX da Lei Fundamental da República e ainda no art. 1º do Código Penal c/c art. 386, III, do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 29.11.95
DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.6862-1
 AUTOR: ANTONIO MARIA PAES COSTA E OUTROS
 ADV.: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
 RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESP.: Face os termos da informação supra, emendem as Autoras MARIA DO SOCORRO PANTOJA RODRIGUES e MARIA JUREMA CHAGAS RIBEIRO a inicial, no prazo de 5 (cinco) dias, adequando-a aos preceitos do art. 283 do CPC, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 93.4687-0
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
 EXCDO.: CARLOS CORREA LIMA E OUTRO
 DESP.: Oficie-se à Comarca de Capanema solicitando a devolução do Mandado encaminhado através do Ofício Precatório nº 765/95, cuja cópia encontra-se acostada às fls. 26.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM Nº 206/95 - EXPEDIENTE DO DIA 06.12.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.2800-2
 AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AB-ROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADV.: JAIRO RESENDE E OUTROS
 RÉU: TÁXI AEREO JOÃO DO BOI LTDA
 DESP.: Sobre o constante do ofício de fls. 79, diga a Autora.

NÚMERO: 93.4595-4
 AUTOR: EMÍDIO DO ROZÁRIO E OUTRO
 ADV.: MARIANA RAIMUNDA RODRIGUES PERDIGÃO E OUTROS
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU.: BANCO DO BRASIL S/A.
ADV.: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO E OUTROS
DESP.: Recebo as Apelações em seus efeitos Devolutivo e Suspensivo. Dê-se vista aos Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 93.4893-7
AUTOR.: CASA SEM - REPRESENTAÇÕES EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADV.: SONIA MARIA MELO DA SILVA
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: ALBANIZIA CAMPOS AFIALO PEREIRA E OUTROS
RÉU.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Face os termos do art. 331 do CPC, designo o dia 07.03.96, às 14:00 horas, para a realização da Audiência de Conciliação, feitas as devidas intimações.

NÚMERO: 94.0521-0
AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
ADV.: WALMIR MOURA BRELAZ E OUTRO
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
DESP.: Expeça-se o competente alvará de levantamento.

NÚMERO: 94.5632-0
AUTOR.: ANETE UMBELINDA FERREIRA DE ALMEIDA LINS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
DESP.: Intime-se a Caixa Econômica Federal para promover a execução, nos termos do art. 604 do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.5898-7
IMPTE.: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A E OUTRO
ADV.: RENATO RODRIGUES TUCUNDUVA JÚNIOR
IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELÉM
PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA E OUTROS
DESP.: Recebo a Apelação em seu efeito Devolutivo. Dê-se vista aos Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 95.0425-9
AGVTE.: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
ADV.: EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
AGVDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP.: Sobre o pedido de fls. 375, diga o Agravado.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 95.2619-8
EMBTE.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO
EMBDO.: SHIGERU KAWAGUCHI
ADV.: ARMANDO SAWADA E OUTROS
DESP.: Recebo a Apelação em seus efeitos Devolutivo e Suspensivo. Dê-se vista ao Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

RECONVENÇÃO - CLASSE 05017

NÚMERO: 94.2181-0
AUTOR.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
RÉU.: CASA SEM - REPRESENTAÇÕES EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADV.: SONIA MARIA MELO DA SILVA
DESP.: Especificuem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.1690-3
REQTE.: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REQDO.: BANPARÁ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROC.: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO.: BRADESCO - BANCO BRADESCO S.A.
ADV.: MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA BUARQUE
REQDO.: SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
ADV.: HELENA MARIA ROCHA LOBATO E OUTROS
DESP.: Sobre a proposta do BRADESCO de fls. 330, digam os Autores LÂERCIO DIAS e DANILLO EDSON PINHEIRO SILVA.

NÚMERO: 95.1541-2
REQTE.: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ADV.: BENEDITO CORDEIRO NEVES E OUTROS
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP.: Especificuem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 93.1018-2
REQTE.: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO.: VIVENDA - APE
ADV.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REQDO.: BRADESCO - BANCO BRADESCO S.A.
ADV.: JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON
DESP.: Especificue a VIVENDA - APE as provas que ainda pretende produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 93.4573-3
REQTE.: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS
ADV.: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
PROC.: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ

DESP.: A modificação introduzida no diploma processual civil com o advento da Lei nº 8.898/94, notadamente em seu art. 604, transferiu para o credor o ônus de instruir o pedido executório com a memória discriminada e atualizada dos cálculos, quando a determinação do valor da condenação depender de simples cálculo aritmético. Proceda a Escola Técnica Federal do Pará a instrução do pedido de fls. 545, com a respectiva memória de cálculo.

NÚMERO: 94.6213-3
REQTE.: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
ADV.: ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO E OUTRO
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP.: Recebo a Apelação em seu efeito Devolutivo. Dê-se vista aos Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.3909-3
REQTE.: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO
ADV.: ELIETE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: Recebo a Apelação em seu efeito Devolutivo. Dê-se vista às Apelações para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.5648-6
REQTE.: ROBERTO FERNANDO VALLE GUIMARÃES PINGARILHO
ADV.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO.: MARIA CLEIDE PALHA PALHETA
ADV.: IVELISE NEVES PINHEIRO LISBOA
DESP.: Especificuem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº. 207/95 - EXPEDIENTE DO DIA 07.12.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.7823-6
AUTOR.: TEREZINHA DE JESUS REBELO PINHEIRO
ADV.: MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA E OUTRO
RÉU.: UNIÃO FEDERAL
DESP.: Ressente-se a inicial de pressupostos processuais necessários ao desenvolvimento válido e regular da relação processual. A Autora postula sem observar as normas estabelecidas no art. 282, incisos III e IV do CPC, cuja adequação ensejaria a precisão do objeto do pedido, com sua fundamentação, inclusive com a indicação da causa próxima e da causa remota quanto ao fato gerador do pretendido direito. Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias para a Autora regularizar a Inicial, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.12143-6
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO
EXCDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA
DESP.: 1. Expeça-se ofício à CEF solicitando informações sobre o saldo existente na conta nº 2338.005.459-0. 2. Ao cálculo, para atualização do débito. 3. Após, venham-me os autos conclusos.

NÚMERO: 91.2436-8
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO.: AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
DESP.: 1. Faça-se a alienação dos bens penhorados, em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais; 2. Indique a exequente leiloeiro de sua confiança; 3. À reavaliação; 4. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias.

NÚMERO: 92.0734-1
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
EXCDO.: J. F. ROTHEA & CIA LTDA E OUTROS
ADV.: RUY VILLAR SAMPAIO
DESP.: 1. Faça-se a alienação do bem penhorado, em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais; 2. À reavaliação; 3. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 93.0172-8
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO
DESP.: Proceda-se o reforço da penhora, como requerido às fls. 25.

NÚMERO: 93.3397-2
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: RAIMUNDO UBIRACI MANITO E OUTRO
ADV.: FRANCISCA RAMOS
DESP.: Expeça-se Mandado de Desocupação do imóvel penhorado, devendo o encargo de depositário ser confiado ao Sr. Mário Fernandes Medeiros Júnior, indicado pela exequente às fls. 32.

NÚMERO: 94.0139-8
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: NILTON FERREIRA DOS SANTOS
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 94.0786-8
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: FRANCISCO HERMÍNIO CARDOSO BEZERRA E OUTRO
DESP.: Defiro o requerimento de fls. 27. Indique a exequente pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do imóvel penhorado. Após, expeça-se Mandado de Desocupação, deprecando-se o seu

cumprimento, bem como todos os atos necessários à alienação do bem construído, ao Juízo Estadual da Comarca de Castanhal.

NÚMERO: 94.1280-2
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: ANTONIO ALVES DE SOUZA E OUTRO
DESP.: Defiro o requerimento de fls. 36. Deprequem-se todos os atos necessários à alienação do bem construído ao Juízo Estadual da Comarca de Bragança.

NÚMERO: 94.1349-3
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: IVONALDO MELO FERNANDES E OUTRO
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 94.1547-0
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: DORALICE FERREIRA BENTES
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 94.3137-8
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: FIK SHIK MAGAZINE LTDA E OUTROS
DESP.: Sobre a ocorrência testificada na primeira certidão de fls. 22, verso, manifeste-se a exequente.

NÚMERO: 94.4459-3
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: JOÃO ALBERTO ANGELIM CARDOSO
DESP.: Defiro o requerimento de fls. 31. Indique a exequente pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do imóvel penhorado. Após, expeça-se Mandado de Desocupação, deprecando-se o seu cumprimento, bem como todos os atos necessários à alienação do bem construído, ao Juízo Estadual da Comarca de Castanhal.

NÚMERO: 94.4527-1
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: MARIA LUIZA DA SILVA MASO
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 94.4687-1
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 94.5068-2
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: BENEDITO JOSÉ AMORIM LOPES E OUTRO
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 95.0019-9
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: JOSÉ ARAÚJO DE FREITAS E OUTRO
DESP.: Diga a exequente.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 00.24277-2
REQTE.: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADV.: ADILSON G. VERGOSA
REQDO.: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADV.: MARIA ANTONETE MACHADO TÁRRIO
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Face a informação supra, expeça-se Mandado para citar o Autor JOSÉ MARIA VIEIRA DE NAZARÉ para os atos de execução. No que concerne a não quitação do débito por parte do Executado ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, determino o desentranhamento do Mandado de fls. 320, para integral cumprimento. Intimem-se os Exequentes para fornecerem o endereço atualizado do Autor RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.7379-0
IMPTE.: JOÃO MANOEL CASIMIRO MIRANDA
ADV.: ALÍZIO GOUVEIA
IMPDO.: DIRETOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENT.: (...) Ante o exposto, denego a segurança impetrada por JOÃO MANOEL CASIMIRO MIRANDA contra ato do diretor da Caixa Econômica Federal, ante a falta de amparo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.4060-0
REQTE.: ELZA INÁCIA RODRIGUES DA FONSECA
ADV.: REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente Ação de Consignação em Pagamento proposta por ELZA INÁCIA RODRIGUES DA FONSECA contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL DO PARÁ, pela falta de demonstração probatória da liquidez e certeza dos valores objeto da consignação. Nos termos do disposto no art. 899, § 2º, do CPC, fixo o montante devido pela autora na importância de CR\$ 1.009.623,71 (hum milhão, nove mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros reais e setenta e um centavos), correspondente às prestações de seu financiamento dos meses de maio, junho, julho e agosto de 1993, com acréscimo da correção monetária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará convoca todos os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Sistemas, Contador, Médico - Clínica Médica, Odontólogo, Técnico Judiciário - Área Meio, Taquígrafo Judiciário, Agente de Segurança Judiciária,

Operador de Computação, Programador e Perfurador-Digitador, para prestarem as provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

Data: 21.01.96

Horário das Provas: (TODOS OS CARGOS EM CONCURSO)

- Horário de Apresentação: 08:15 horas

- Fechamento dos Portões: 08:45 horas

1. Não será permitida a saída de candidato, do local de realização das provas, antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

Locais de Provas

1. As provas serão aplicadas em Belém-PA
2. Os candidatos deverão se apresentar nos locais para os quais foram designados de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo enviado pelo Correio. Os candidatos que não receberem o Cartão Informativo até o dia 15.01.96, deverão dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Rua João Diogo, 288 - Comércio, para verificar as listas afixadas e o local definido para a realização de sua prova.

2.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na data e horário e no local constante das listas afixadas e do Cartão Informativo.

3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e data preestabelecidos
4. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua eliminação.
5. O não comparecimento a qualquer prova importará em eliminação do concurso.

Identificação.

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgão ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRC, CRA, CRE, COREN etc) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retida, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3. Os candidatos que se apresentarem sem a documentação exigida no item 1 não farão prova.

4. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação, etc) diferentes dos acima estabelecidos.

5. A Fundação Carlos Chagas, no intuito da preservação da veracidade e autenticidade do processo de seleção, se reserva o direito de confirmar, por processo tecnológico avançado, a identidade do candidato, para o que, no curso da prova, coletará sua impressão digital para posterior aferição.

6. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação da candidatura.

Material

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de qualquer equipamento eletrônico, inclusive de comunicação.

**JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA-BELÉM**

EDITA Nº155/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Aguiinaldo da Silva Souza
- Aildo Bentes Lopes
- Alevadre Olegario Azevedo Quadros
- Antonio Jair da Silva Oliveira Filho
- Benedito Pinto Mafra
- Carlos Alberto Souza de Abreu
- Carlos Gomes Freire
- Claudia Rejane Almeida Lobão
- Edvan Rodrigues de Silva
- Eliani Cristina Reis de Oliveira
- Everaldo de Sousa Chaves
- Ivana Marcia dos Santos Souza
- Jaziel Jokneem Santos de Andrade
- Jonilson Correa Borges
- Jorge Henrique Oliveira Rocha
- José Roberto de Matos Ferreira
- José Ueliton Barros Azevedo
- Leoncio Brazão
- Manoel Barbosa Leal
- Manoel Domingos Borges
- Manoel Ovidio Soares Pereira
- Maria de Lourdes Barbosa Cavalcante
- Maria Jose Almeida da Penha Moraes
- Maria Suelly Nunes da Silva
- Nelson pinheiro Gonçalves
- Osvaldina dos Santos Calvalcante
- Raimundo Assis Aleixo de Andrade
- Raimundo Silva
- Regina Celia Trindade Palha
- Reinaldo Correa Costa
- Rosângela Oliveira de Barros
- Samuel Amury Santos da Silva

É para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

[Assinatura]
D^a **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL 151/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

- Ana Lúcia Menezes do Nascimento
- Ana Paula Cunha Ferreira
- Antônio Vieira dos Santos
- Adriadne Cristina dos Santos Silva
- Cândido Sousa Reis
- Carmelucia Souza Lopes
- Elizabeth Cunha Oliveira
- Gilberto Francisco
- Ivone Pires Pereira
- José Antenor Carvalho
- José Arimatéia Coelho da Silva
- José Maria Amaral de Brito
- Kátia Cilene da Silva Oliveira
- Klay Jefferson Nunes Gomes
- Luis Braga Pantoja
- Luiz Gonzaga da Silva Ferreira
- Luiza de Marillac Rocha Costa
- Manoel Nabor Macêdo Guedes
- Maria de Lourdes do Nascimento Santiago
- Maria Lidulna da Costa Guedes
- Marina da Silva Gatinho
- Odiney Monteiro Nascimento
- Rosa Maria Neves Borges
- Rosimeire Ramos de Castro
- Sílvia Moura Sampaio Melo
- Terezinha de Jesus de Souza Matos
- Wellington Izaac de Melo

É para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

[Assinatura]
D^a **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

EDITAL 154/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

- Adalciando Aguiar Nascimento
- Adelia Maria Nascimento da Silva
- Aguiinaldo Costa da Silva
- Alaor Dias
- Antonia Costa Pinto
- Antonio Maria Saraiva Júnior
- Arlinda da Silva Ferreira
- Augusto Jorge Rodrigues de Souza
- Benedito Barbosa de Sousa
- Bernardo Pedro Silva de Sousa
- Carmem Lúcia Rodrigues da Costa
- Celina Araújo Souza
- Claudio Rodrigues Moreira
- Edielma dos Santos Farias
- Edigle Silva Lima
- Elias de Souza Oliveira
- Elisina Oliveira
- Eunice Maria Pereira do Rosário
- Feliciano Cordeiro
- Francisca Solange Saavedra da Silva
- Ines de Almeida Gouveia
- Izabel Franco Pinheiro
- Janio Abreu da Silva
- Jocelino Silva Mafra
- Jonas Lopes da Silva
- José Maria Baia Maia
- José Valdeci Almeida Giterana
- Luiz Pereira da Cruz
- Marcia Miriam da Conceição Freire
- Maria Bernadete de Almeida Gouveia
- Maria da Conceição Ramalho
- Maria da Glória Furtado Peniche
- Maria das Graças da Silva Lobato
- Maria de Nazaré Lima da Costa
- Maria Elizênir de Araújo Brito
- Maria Lúcia Marinho Moreira
- Maria Raimunda Ribeiro da Costa
- Maria Rita dos Santos
- Marília Porpino Maia
- Marlina Trindade Pereira Rodrigues
- Mary Pinto de Oliveira
- Moacir Silva da Rocha
- Naide Albuquerque de Almeida
- Nedja Maria dos Santos Nepomuceno
- Osedir Nascimento de Macedo
- Ozias Guedes de Aquino
- Paulo Martins de Souza
- Paulo Sérgio Oliveira da Silva
- Raimundo Carlos Amorim da Silva

- Raimundo Nonato de Menezes Pinheiro
- Regina Claudia Rodrigues de Souza
- Rizomar Ibiapina Rodrigues
- Rosimeire de Oliveira
- Sandra Suelly oliveira Santiago
- Sedney Alcanatares Ribeiro
- Sérgio de Souza Duailibe
- Sérgio Henrique Tavares
- Sílvia Cristina Almeida dias
- Simone do Socorro Martins Silva
- Telma Santos Ribeiro
- Terezinho de Jesus Braga Cordeiro
- Ubiratan dos Santos Lopes
- Valquer Vidigal da Costa
- Vera Lúcia Ramos dos Santos

É para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

[Assinatura]
D^a **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

EDITA Nº152/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- | | |
|---|-------------|
| - Adriana Souza da Silva | 32954641368 |
| - Adriano Souza Barros | 33896171384 |
| - Alexandra Moraes de Paiva | 33895501333 |
| - Ana Maria Ramos de Araújo | 33896321317 |
| - Antonio Marcio Vieira Barbosa | 33880831325 |
| - Carlos Alberto de Sales da Paixão | 32954791341 |
| - Cesar Augusto Correa y Noronha D'ca Silva Noves | 32954701309 |
| - Cleo Farias Castro | 33895591376 |
| - Cleidy Nazaré Teixeira Miranda | 33896751350 |
| - Dayse de Loretta Licarão | 33895561325 |
| - Domingos Augusto Medeiros Garcia | 33896291317 |
| - Edinalda Correa Pimentel | 33896201384 |
| - Elizama Eglantine e Silva | 33879771309 |
| - Eriane da Silva de Lima | 33896811309 |
| - Erivelton Ribeiro Dias | 32954611317 |
| - Esmael Dureza Cardoso | 33896781309 |
| - Evandro Santos Magalhães | 33896261376 |
| - Fabricio Roberto Gama de Oliveira | 32954761309 |
| - Giselle de Lima Bandeira | 33880651341 |
| - Ivandildo Figueiredo Garcia Junior | 32954671309 |
| - José Evanderson Moura Salazar | 32954731350 |
| - Joseildo Souza Negrão | 33895531384 |
| - Juliana Lasmay Ayres de Amaral | 33880681392 |
| - Karla Cristiane Magno Correa | 33896531341 |
| - Katia Milena de Lima Oliveira | 32954551376 |
| - Lidiane Souza Nascimento | 33896351368 |
| - Liliane Maria Moraes Chagas | 33880861376 |
| - Luciane dos Santos Pantoja | 32954521325 |
| - Maria Francisca Franco da Silva | 33896141333 |
| - Marilene dos Santos Farias | 33880801384 |
| - Rosana Costa de Carvalho | 32954581317 |
| - Rosicleide do Rosário Queiroz | 33880711392 |
| - Rubenilson Remedi Salazar Santos | 33896381309 |
| - Sheila Cristine Alexandria Pires | 32954491325 |
| - Susete Pereira Araújo | 33896231325 |
| - Vadelson Sarmento Neves | 33880771384 |
| - Valéria Cristina Carmo da Silva | 33880741333 |

É para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

[Assinatura]
D^a **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITA Nº153/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENEIRO**, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- | | |
|--------------------------------------|-------------|
| - Abimael Bento de Souza | 33880201341 |
| - Advaldo do Rosário Pinheiro | 33892621384 |
| - Alan Fabricio Silva Silva | 33893421309 |
| - Alexandre Ribeiro da Silva | 33895241341 |
| - Alexandre Silva do Nascimento | 33894791350 |
| - Ana Maria de Oliveira Santos | 33879931317 |
| - Ana Paula Gomes da Silva | 33895301392 |
| - Andréa Cristina Carvalho Ferreira | 33893611368 |
| - Antonia Pinheiro Favacho | 33879871376 |
| - Antonio Oliveira da Silva | 33896191341 |
| - Carmen Luiza do Nascimento Martins | 33894721384 |
| - Cristiane Costa dos Anjos | 33880261333 |
| - Cristiane da Silva dos Santos | 33893311309 |
| - Cristiane da Silva dos Santos | 33881001368 |
| - Cynthia Costa Ribeiro | 33892541376 |
| - Dejanira Katia Pinheiro Paixão | 33895181309 |
| - Diomar Pereira dos Reis | 33893701350 |
| - Edilson Prazeres Rodrigues | |

- Edineia Pinheiro Paixão	33893271368
- Ediney Wilson da Silva Calderaro	33893361350
- Eduardo Pereira de Alencar	33894151392
- Fernando Luis Santos Cecim	33893881384
- Gilcélia Rodrigues dos Reis Silva	33880931309
- Givanildo Pantoja da Luz	33894731368
- Huebiston Barnadas do Nascimento	33891721392
- Iane do Socorro Costa Serrão	33894841317
- Janson Bertes Luena dos Santos	33891691392
- Joana Derques Leonarda de Sousa	33895271392
- Jorge Anderson Souza Pinheiro	33895041309
- José Nazareno Ferreira de Miranda Junior	33893301368
- José Raimundo Melo Machado	33894181333
- Klobert Barata dos Santos	33895211309
- Kleber Luis Barbosa Bonfim	33892601317
- Levi dos Santos Pereira	33893731309
- Luis Antonio Lima Oliveira	338979811384
- Marcelino Silva de Sousa	33895721341
- Marcio Antonio Lima da Mota	33895121309
- Maria Cristina Rodrigues de Oliveira	33892711376
- Maria Raimunda Estumano Vanzeller	33880021368
- Maricilda de Souza Meireles	33895691341
- Marilene de Araújo Silva	33894781376
- Mariza Silva Monteiro	33880171341
- Marizete Cristina Assis Queiroz	33892681376
- Michel Anderson Pereira Pinto	33879841325
- Oziel Pereira de Souza	33880961341
- Raimundo Nonato Moura Macedo	33895061368
- Raimundo Soares Magno	33879901376
- Renata de Nazare Fonseca da Silva	33894241384
- Renato Junior Queiroz Gemaque	33880111350
- Renato Rodrigues Fernandes	33879951384
- Romildo Magno Pereira	33893761341
- Ruth Cláudia Pereira da Cunha	33894851309
- Selma Maria Brabo da Silva	33892651325
- Silvana do Socorro Brito Gerhardt	33895361384
- Silvia Paula Gomes da Silva	33894301325
- Simone Lima de Sousa	33895331333
- Sonia do Socorro França Alves	33892591384
- Tania Luciana Oliveira de Figueiredo	33893821392
- Tomerino Carvalho Cabral	33895631350
- Waterloo Silva Miranda	33895091309
- Wilson Rodrigues de Oliveira Junior	33893671350

É para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 157/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO** da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Abelardo Santos Medeiros	33896641309
- Adriana Helena Amaral Lobato	33896561392
- Adriane Souza de Carvalho	33880941384
- Ana Maria Souza de Jesus	33896281333
- Anilson Silva da Silva	33879721392
- Antonio Livio Ferreira Monteiro	33879651368
- Augusto Cezar Almada Hirande	33879701325
- Azeneth Vieira Acoles	33879631309
- Benedita Vieira de Jesus	33896611350
- Benedito dos Santos	33895711368
- Carla Bezerra Gouveia	32954801384
- Carlos Conceição da Silva	33896441350
- Cintia do Socorro Souza da Paixão	33880981309
- Cleibson de Aquino Farias	33879641384
- Cleide Correa de Sousa	33896391392
- Cosme Marciel da Silva	33896421392
- Cristiane dos Santos Carneiro	33881021325
- Cristiano Pinto Xavier	33895451376
- Daniel Alexandre do Espírito Santo Pires	33894711309
- Denilson Colares do Rosário	33896271350
- Diana Gomes dos Santos	33896301350
- Edilene Silva Fernandes	33895351309
- Edmilson Leao Pantoja	33880781368
- Edna Cristina Alves Ferreira	31773081376
- Edvar da Cruz Pereira Junior	33880691376
- Elda Pinheiro de Araújo	33896621333
- Eliene das Graças Oliveira da Costa	33879851309
- Elizabeth Gonçalves da Costa	33895651317
- Ellen Deborah Oliveira da Silva	33896411309
- Erika Alves do Nascimento	33879881350
- Erivalva Ferreira Marques	33896841341
- Erivan da Silva Campos	33879621317
- Fabio Jose Modesto Barbosa	33880871350
- Fabricio Guimarães de Lima	32954711392
- Fabricio Regis Alberto Chagas	33880721376
- Flavia Nascimento Sousa	33880661325
- Francimar de Assis Lacerda Magalhães	33879821368
- Helder Jose Sousa Santos	33896591333
- Helton Flavio dos Santos Araújo	33880951368
- Heraldes Bomfim da Rocha	33896451333

- Hernan Jose de Lima Santos	33879681309
- Jaciane Feitoza de Lima	33896471309
- Jackson Correa Marialva	33896211368
- Jacqueline Vieira Term	33880811368
- João Paulo Muniz Lima	33895611392
- Jonnyzette Vale Gomes Ferreira	33892151317
- Josemar Trajano da Silva	33895541368
- Josilene Pires Martins	33895421325
- Juvenilde Lobo Martins	33895081325
- Junior Orivaldo Vulcão de Freitas	33896431376
- Kelma Andreza Rosário de Lima	33895741309
- Kleno Maglay Rosário de Lima	33879671325
- Lucilene do Socorro Barbosa da Costa	33895761376

- Lucilene Ribeiro Favares	32954591309
- Lucimery Andrade	33881111317
- Luiz Otavio Monteiro Carvalho	32954651341
- Mailda Almeida Dantas	33880991392
- Manoel Neto da Silva Araújo	33880791341
- Marciane Leal Monteiro	33896571376
- Marcio Antonio Teixeira Macedo	33880921317
- Marcio Jose de Oliveira Torres	33896331309
- Maria do Socorro Barbosa da Costa	33896501309
- Maria Ivanilda Marcos Moreira	33879611333
- Maria Jocimar Fonseca da Silva	33895471333
- Maria Raquel da Silva Palheta	32954681392
- Martinho Castro Alves Junior	33895581392
- Mayko Patrick da Cruz Araújo	33894701317
- Monica Consuelo Monteiro de Souza	33895571309
- Murilo Mellem Oliva	33896241309
- Odalison Pereira Marim	33879711309
- Odileia Moraes do Nascimento	33879791368
- Osvaldina Moraes do Nascimento	33881141368
- Ozelina Moraes de Souza	33880841309
- Paula Denise Correa Marques	32954771384
- Paulo Sergio Brito Galucio	33879581333
- Paulo Sergio Vieira da Silva	33896491368
- Raimunda Monteiro de Barros	33896361341
- Raimunda Wanderley Dias Silva	33896371325
- Raimundo Yenilson Gomes	33879591317
- Romulo Cruz Magno	33878881392
- Rosângela Pereira da Silva	33896251392
- Roseane do Rosario Queiroz	33896551309
- Roseneide Pereira da Silva	33895681368
- Rosicleia da Silva Santa Rosa	33879661341
- Roziani da Conceição Leopoldina de Oliveira	33879741350
- Rustier Pantoja Gonçalves	33880851392
- Sandro Mauricio Oliveira Duarte	32954501368
- Sheila Sousa Rodrigues	33880891317
- Silvana Craveiro Barros	33880751317
- Tiere Berredo Moraes	32954821309
- Ubiratan dos Santos Lopes Junior	33879731376
- Valdelino da Silva Ponte	32338771350
- Valdinete de Lima Dias	33895321350
- Valdineire Fernandes Ferreira	33880911333
- Valéria Gonçalves	33881071333
- Vanessa Costa Alves	33896181368
- Vilma Tavares Moraes	33881081317
- Waldir Flores Castro	33878951317
- Walter Evandro Soares Progenio	33896311333
- Wanice Maria Socorro Oliveira	33895751392

É, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 159/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO** da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adriana Maria de Souza Nascimento	33893721317
- Alessandra do Rosário Pinheiro	33880001309
- Alessandra Trindade de Souza	33894561368
- Alex Marques da Costa	33878851341
- Alexandre Gomes de Oliveira	33895161333
- Ana Cleia Silva de Alencar	33895311376
- Ana Lucia da Silva do Nascimento	33892661309
- Ana Maria de Nazare dos Prazeres Gomçalves	33894981317
- Ana Paula Vilhena Gonçalves	33892841392
- Anderson da Silva de Oliveira	33880271317
- Andrea de Sousa da Silva	33891451317
- Angelica Pinheiro dos Santos	33881271384
- Bruno Faro Gonçalves	33880161368
- Carlos Marcos Silva Santos	33894991309
- Cassandra Sartre Rosa de França	33880031341
- Cirlene Barral Seabra	33892861350
- Clayton José de Almeida Silva	33892721350
- Cristiane Vieira da Silva	33879751333
- Cristina de Oliveira Ramos	33880211325
- Delma Pinto Souza	33893971376
- Ediane Luzia Figueiredo Farias	33895131392
- Edilene Rodrigues da Silva	33894961350
- Edson Pereira Monteiro	33894951376
- Edson Rodrigues e Silva	33893811309
- Edson Tuburucy da Costa Tavares Junior	33893751368
- Elenketson Pantoja	33894771392
- Eliane Cristina da Silva Ferreira	33881171309
- Eliane Rebeiro da Silva	33893931341
- Elias Freitas Araújo Filho	33892771368
- Elisângela Rose da Costa Ferreira	33880061392
- Elka Caporal Cardoso	33892871333
- Ellen Cristina da Silva Ferreira	33896711325
- Elza Maria Monteiro de Barros	33893631325
- Evandro Teixeira de Araújo	33892641341
- Everaldo José Ribeiro de Oliveira	33881031309
- Fabiana Braz da Silva	33895191384
- Fabio Henrique Almeida da Conceição	33895341317
- Fernanda Patricia da Costa Teixeira	33881181392
- Fernando Antonio de Almeida Filho	33893961392
- Flarrubens Santos de Araújo	33891481368
- Flavio Augusto Oliveira da Rosa	33879981325
- Francisco Cesar Felix Andrade	33880221309
- Hellen Sarah da Conceição Lima	33881211392
- Jacyara Eritalma de Figueiredo Baia Porto	33891761317
- Jairo Costa de Almeida	33880181325
- Janaina Dolores Pereira Pompeu	33893901309
- João de Souza	33880241376

- Jocelio de Oliveira Purga	33880011384
- Jocilene de Jesus da Conceição Mafra	33879601350
- José Ailton de Carvalho Arnaud	32342321325
- José Roberto Santos Almeida	33896681325
- Josiane Lima Costa	33895401368
- Keiko da Costa Oikawa	33894861384
- Leidiane do Socorro Pereira de Freitas	33894931309
- Leila de Fátima de Azevedo Quinteiros	33893661376
- Leonidas Andrade Viana	33893871309
- Luciane de Souza Pinheiro	33893481392
- Luciano Araújo Silva	33895871325
- Luis Alexandre da Costa	33880131317
- Luis Antonio Santa Brigida Cecim	33894411384
- Luiz Carlos Franco Pinheiro	33894801392
- Luiza de Marilac Pereira Caldas	33894091341
- Marcia Valéria da Silva Muniz	33880281309
- Mareli da Silva de Lima	33892741317
- Maria da Conceição Queresma da Purga	33881121309
- Maria de Jesus Martins Fonseca	33892781341
- Maria Denice Cabral Pantoja	33894031350
- Maria Elena Rodrigues Viana	33895551341
- Maria Helena de Castro Vanzeller	33894921325
- Maria Raimunda da Silva Araújo	33880041325
- Maria Rosinei Barbosa Castilho	33894891325
- Marly Espinosa de Paula	33882131341
- Marta Almeida Dantas	33891611333
- Meriele Bezerra de Melo	33892761384
- Miracy Cohen Furtado	33894061309
- Oberdan Pereira de Moraes	33894871368
- Odilene Souza dos Reis	33895221384
- Patrícia do Socorro Silva Santos	33893841350
- Pedro Paulo Castro Silva	33891561376
- Raimunda Gomes Estevão	33893541333
- Renata Nascimento de Souza	33880251350
- Rita de Cassia Moreira de Melo	33880101376
- Rogerio Heleno Cavalcante Guedes	33880121333
- Rosana Valente Cavalcante	33894901368
- Ruth Carla Rodrigues Pinto	33894001309
- Sara Brandão de Sousa	33892581309
- Shirlei de Nazare da Silva Viana	33895251325
- Silvana Cordeiro da Silva	33881151341
- Silvia Augusta de Souza Saraiva	33894831333
- Simone Guimarães Barata	33891701325
- Simone Monteiro Soares	33892611309
- Simoni Cristina Miranda Santa Brigida	33892801368
- Sueli Gonçalves de Jesus	33891551392
- Valdeir da Silva Costa	33892751309
- Valdeide Pereira Paiva	33892811341
- Valeria Cristina Garcia de Araújo	33880191309
- Veronica Maria Fonseca Lima	33892831309
- Wallanda da Silva Gomes	33880071376
- Wallucia da Silva Gomes	33880151384
- Wander de Souza Lima	33891601350

É, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 160/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de eleitorais:

- Alcicleia da Conceição dos Santos	33893581368
- Alessandra Cristina Machado Pires	33893781309
- Alessandro Magno Pereira	33891711309
- Alexandre Dias Barbosa	33895141376
- Ana Pinheiro de Souza	33893211368
- Anderson Farias de Souza	33894821350
- André Pantoja Pimentel	33898551333
- Anderson George de Castro Lima	33893351376
- Andreza Gomes Dias	33893391309
- Carla Cristina Ferreira Alves	33892551350
- Carlos Fernando Ferreira Correa	33879971341
- Carmem Lúcia de Lima Coelho	33881351392
- Cidaderlene Ferreira Lima	33892701392
- Cinthia Regiane de Moraes Monteiro	33891621317
- Claudinho dos Anjos Gomes	33894201350
- Cleide Carvalho Lima	33881301384
- Dalva da Silva Teixeira	33878921376
- Davi Gonçalves de Castro	33893501309
- Deuserina Nunes da Silva	33895511317
- Deuzimar da Silva Baltazar	33893451341
- Edicley de Souza Ferreira	33891671325
- Edilene do Socorro Pereira Machado	33879781384
- Edilene Monteiro de Almeida	33891651368
- Edivan Lobato da Costa	33894351333
- Eliene Cristina Pinheiro Pereira	33892851376
- Elizângela Almeida de Aviz	33892671392
- Emmanuela Oliveira Ladeira	33893291325
- Enilde da Rocha Ribeiro	33894441325
- Erimar da Silva Campos	33893791392
- Eurico Furtado Carvalho	33894761309
- Ezequiel Costa	33895021333
- Fabiano de Castro Alves Filho	33893411317
- Fernando Baia de Almeida	33895231368
- Flavio Ferreira de Souza	33891641384
- Francilene dos Santos Pinheiro	33891581333
- Francisco Adriano Martins da Rocha	33891631309
- Francisco de Assis Marcos Cravo	32346851392
- Francisco Leopoldo Mendes Ayres	33893441368
- Gilson de Oliveira Ayala Junior	32353101333
- Gleidson Souza de Oliveira	33894421368
- Gustavo Silva Raioi	33894971333
- Ineci Monteiro	33892731333

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996

- Inacoma do Socorro Paiva da Silva	33895601309
- Iraildo Carlos Brabo Lopes	33893381317
- Ivani Araújo Ribeiro	33891731376
- Jaime Augusto de Abreu Corrêa	33893511392
- Jair Lameira	33891781384
- Jax Garcia de Melo	33879941309
- Jean Max dos Santos	33895371368
- Joacir Vieira da Costa	33891531325
- Joana Darc de Souza Silva	33891661341
- José Admilson Moraes da Costa	33893911384
- José Raimundo Barbosa Cardoso	33891521341
- Juicilene do Socorro Aires Rodrigues	33881361376
- Juicilene Gonçalves Rafael	31774011368
- Julieta Soito Souza	33894481350
- Karla Alessandra Janau Gonçalves	33894941392
- Leandro Pinto Xavier	33891791368
- Leila Cristina dos Santos Pinheiro	33893601384
- Leonardo Coelho Ponte de Souza	33891771309
- Lindalva de Melo Sousa	33894501376
- Lucelia Tavares Guimarães	33881201309
- Luis Augusto Lobato Pereira	33891471384
- Luiz Augusto Alburg do Amaral	33881061350
- Magno Cesar da Luz	33894471376
- Manoel Nilson Palheta Favacho	33894331376
- Manoel de Jesus Monteiro Soares Junior	33893591341
- Marcelo da Silva Mendrot	33891741350
- Marciano Oliveira de Paula	33891501384
- Marcio Alex Santos da Silva	33892571317
- Marcio André Freitas Xavier	33893531350
- Marcio José Paiva da Silva	33895201317
- Maria de Fátima Quaresma da Pureza	33881241333
- Maria do Socorro Santos Medeiros	33895171317
- Maria Eunice Lopes da Silva	33894591309
- Maria Iáudia Matias Vieira	33891381309
- Maria Neuzimar Monteiro do Vale	33896671341
- Moises da Silva Oliveira	33891491341
- Oenilmar Sousa Costa	33893641309
- Paulo de Jesus Nazareno Gomes Lima	33894361317
- Paulo Sergio Santos Silva	33878891376
- Raimundo Moraes de Souza	33891591317
- Regiane Fabiola Farias da Silva	33894451309
- Regiane Santos Vidas	32346361309
- Reinaldo Lobato Lopes	33893321325
- Renata Nascimento Silva	33881291341
- Ricardo Marques Fonseca	33894881341
- Romulo Guimarães da Conceição	33892821325
- Rosalina Maria dos Santos Porto	33891461309
- Rose Carla de Moraes Monteiro	33894531317
- Rosilene de Paula Lopes	33892791325
- Rosivaldo de Freitas Souza	32344461350
- Sarah Michely Barata Castro	33895481317
- Sueli Teles de Araújo	33892691350
- Suely Souto de Souza	33894391368
- Suter de Almeida e Sousa Netto	31773061309
- Synthia Sherla Nascimento de oliveira	33893571384
- Ulisses de Jesus Waldes da Silva	33894911341
- Valmeici de Oliveira	33881331325
- Waldo Marcelo Tavares	33893561309

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____ Escrivão, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
D^o HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 161/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO** da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Abel da Silva Souza	33893491376
- Adelaide Fernandes Souza	33894521333
- Adriana Helena da Silva Cunha	32340191325
- Alessandro Cunha Barroso	33893771325
- Alex Cunha Barroso	33893341392
- Alex Rodrigues Lessa	33891871376
- Ana Claudia dos Santos Ferreira	33891971341
- Ana Rita Barbosa dos Santos	33894601341
- Anderson Luis Lima	33893371333
- Andrea de Souza Moraes	33891841325
- Angela Maria Paes do Espirito Santo	33893681333
- Arthur Mateus Batista Pedrosa Neto	33894141309
- Camen Rosy Souza Gonçalves	33892021341
- Celis Cristina da Silva Reis	33894611325
- Cleberson Maciel Souza Costa	33893741384
- Cristiane de Jesus de Amorim Silva	33893401333
- Davi Cavalcante de Oliveira	33893711333
- Deize Souza da Costa	33894551384
- Denison Reinaldo Matos das Neves	33894631392
- Edileni Angelica Bastos Araujo	33894621309
- Edmilson Ferreira dos Santos	33892081333
- Edina Moraes de Souza	33891801309
- Edna Pantoja de Souza	33892411350
- Ednaldo Sena Farias	33893031392
- Edson Borges dos Santos	33891931317
- Elane Patricia dos Santos Brabo	33893861317
- Elinaldo de Souza Silva	33894651350
- Ely Pinto da Silva	33893461325
- Euclides Menezes Costa	33894401309
- Evaldo Modesto Ribeiro	33895001376
- Fabio Cunha de Oliveira	33893091384
- Fernando Alan Santos de Souza	31773841325
- Franciney Raiol da Silva	33894231309
- Glauco dos Santos Bastos	33894571341
- Huihthamos Brito Baiao	33893551317
- Iran Nascimento Araujo	33894211333

- Ivanildo Silva Sousa	31772871309
- Jesus Nazareno Rodrigues da Silva	33894511350
- Joelma Teixeira de Souza	33893801325
- Jose de Alencar Ferreira Baia	33892971309
- José Maciel do Nascimento	33891961368
- Josiane Lacerda Teixeira	32344511317
- Juliano Dairick Sambaquy Moojen	33895031317
- Juliete Torres Melo	33893521376
- Lailson Raiol da Silva	33893431384
- Lenilson de Araujo Teixeira	33891811384
- Leonora Carneiro de Brito	33893891368
- Lindalva do Socorro Pereira Paiva	33892501341
- Luciano Braga da Costa	33892501341
- Manoel Pedro Vieira	32338981384
- Marcia Monteiro Barreto	33894671317
- Marcio Andre Bentes Furtado	33894161376
- Marcio do Socorro Rodrigues Tiago	33891901376
- Marcio Gleig Vale Monteiro	33891991309
- Marco Aurelio da Silva Queiroz	33891911350
- Marcos Andre Cunha Barroso	33892141384
- Maria Antonia Farias Bizerra	33894581325
- Maria Cristina Maciel Ferreira	33893001341
- Maria Ferreira Borges da Silva	33893941325
- Maria Jose Oliveira Neves	33892881317
- Maria Marcolino de Freitas	33892291368
- Marlos Augusto Rocha Costa	33894171350
- Marto Heleno Vale Monteiro	33894681309
- Michell Wilton Santos Vieira	33892941368
- Moacyr Costa	33894261341
- Monica Cristina Nascimento Araujo	33894491333
- Patricia Esther Elgrably de Melo e Silva	33892441309
- Patricia Feitosa Souza	33891851309
- Raimunda dos Santos Bastos	33893281341
- Raimundo Araujo Cunha Filho	33893251309
- Raimundo Carneiro Bastos Junior	33893311341
- Raquel Costa Carvalho	33894541309
- Reginaldo Nunes de Aguiar	33892111333
- Renato Jeronimo Ferreira	33891881350
- Riane Pena Pantoja	33891821368
- Ricardo Raimundo Correa Maia	33891941309
- Rosângela Lopes Sa	33893061333
- Roselene Brito da Silva	33892471341
- Rosilene Sales da Silva	32347561317
- Rosineide de Nazare Aires Rodrigues	33892381350
- Rosivaldo Ramos Farias	33894431341
- Sonia Cristina Marques Pereira	33894661333
- Thaise Nazare Elgrably de Melo e Silva	33892321368
- Valdirene Correa Antunes	33894341350
- Wallace Jader Novais Pinheiro	33894251368
- Warley dos Santos Cardoso	33894641376
	33892911317

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____ Escrivão, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
D^o HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juza da 2ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

EDITAL 156/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juza da 2ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Notifica pelo presente Edital, os eleitores abaixo relacionados que encontram-se com suas inscrições eleitorais "NÃO LIBERADAS", a comparecer neste Cartório da 2ª Zona Eleitoral, a fim de regularizarem situação, como lhe é facultado pelo art. 4º da Resolução nº 19.215-TSE, de 19.03.95, ocasião em que deverão apresentar seus documentos pessoais:

- Abdil Nazareno Rodrigues Ferreira	18713641350
- Adão Pereira do Nascimento	11525961376
- Ademilson Costa Conceição	11526091325
- Ailson Alcântara da Silva	11252451368
- Alda Mercia Diniz Babs	28099741350
- Alda Oliveira do Valle	12239881376
- Aline Pinheiro Sales	26803331309
- Almir Souza de Oliveira	12498731341
- Alzira Camilo dos Santos	11752671309
- Ana Celis Oliveira Borges	12499331317
- Ana Lima de Oliveira	12406761376
- Ana Maria Alves Cruz	11490301368
- Ana Augusta Pereira Cardoso	18964671325
- Anderson Lopes do Nascimento	12240841325
- Andrea Lima de Menezes	11574131350
- Anibal Gomes Tavares	12624611368
- Anilde Mendes Felix	11255281350
- Anna Bella Dantas e Silva	31049481368
- Antonia Jaqueline Nobre Bezerra	12204771333
- Antonia Rodrigues de Sousa	29682011309
- Antonio Cabral de Macedo Neto	12432061376
- Antonio Budes Nascimento Cordeiro	12389901309
- Antonio Gladiston dos Santos	18683771309
- Antonio Sales Pereira Borges	23045461392
- Araci Nascimento Moreira	11882361309
- Araoldo da Silva Carvalho	11197091392
- Aury Candido Bezerra	29164251376
- Azenete Neves Alves	24029081341
- Belmiro Rodrigues da Silva	12408491325
- Carlin de Freitas Silva	12221581392
- Carlos Augusto Nascimento Duarte	26754501392
- Carlos de Sousa Rabelo	23694911325
- Carlos Jorge de Oliveira	19841921325
- Carlos Roberto Nascimento Duarte	26751681325
- Cicero Marcolino	24689061384
- Claudia Maroja Brazão e Silva	12296151350
- Claudionora Rosa Pires Nunes	23045961350
- Cleide Marina Silva Corrêa	11756061333
- Cleide Meireles Figueiredo	31581451350
- Concita Guaxipiguan Sempre	19848331317
- Creusamira Gonçalves Gomes	23049141368
- Delnio Eduardo Martins da Costa	12658211392

- Denir de Farias	12440331376
- Edineia Alves Medeiros	17577391309
- Edmar Ney Lourinho Magno	12402741350
- Edson Nazareno Barros de Souza	23058501317
- Eduardo Fernandes de Oliveira Junior	24025061325
- Edvane costa de Lima	20360711317
- Elba Anunciação do Rosário	31585251368
- Elementina Soares Rodrigues	00775261368
- Elenice Moreira do Nascimento	10789661392
- Elizabeth Soeiro da Vitoria	29695571309
- Elizaldo Serrade Almeida	29670461325
- Estelita Pires da Silva	11780751341
- Ester Eliana Mesquita de Castro	26754751341
- Fernando Maioli	11578741325
- Francisca da Silva Ramos	11535251333
- Francisca de Carvalho	17711071309
- Francisca Esmeralda Lima Lopes	11578901341
- Francisco José Carvalho Maia	12340951325
- Francisco Paulo Farias Gomes	28605871309
- Gerson Luis Silva dos Santos	20372321392
- Gilberto Bianor dos Santos Paiva	11494401392
- Gilberto Menezes do Nascimento	26803071309
- Gilvandro Raimundo dos Santos Paiva	11494451309
- Hamilton de Oliveira Cabral	12591241368
- Helena Brito Nascimento	11377591333
- Heliane Gomes Ferreira	12413461317
- Herberto Fideles Monteiro	19834141341
- Idiana Celis Paiva de Souza	11799981368
- Ilka Brandão Barbosa	11892401341
- Inguacema Lima Maciel	20364361392
- Irani do Pilar Costa	12520011325
- Itamar Freitas Lopes	28588881368
- Ivan Gabriel Rene Godeque da Silva	23712141376
- Ivete Maria Moraes Caranha	12452981309
- Izaira Fernandes de Andrade	11673241392
- Izaura Nunes oliveira	12225621325
- Jairo Bruni de Cerqueira	12467981376
- Jairo Lino da Costa	17543691309
- Jane Claudia de Medeiros	26801501376
- Janio Reis	12574551341
- João Batista Ferreira	11469041384
- João Batista Lopes	26768131350
- João Bosco Soares Pampolha	12344601350
- João dos Santos Barral	24679331309
- João Pereira Cavias Neto	28589331350
- Joaquim Ferreira Gonçalves	11352711309
- Joaquim Parime Pereira Lima	17881841368
- Jorge Idemburgo de Mesquita	12345211309
- Jorge Moises Caddah	12415661392
- Jorge Rubens de Almeida	12022951309
- José Carlos Soares Matos	12525811325
- José Carvalho Gomes	28425941341
- José de Ribamar Almeida	11470461317
- José de Ribamar Ferreira	12612351392
- José de Sousa Barbosa	5532221317
- José Jorge da Silva Lopes	12526811392
- José Lopes da Silva	12346261384
- José Luiz da Silva	11606441341
- José Maria Davi Corrêa	12612671376
- José Raimundo Peixoto Cunha	23041891376
- José Sebastião Pereira Pinto	11229201392
- José Tavares da Silva	26792971341
- José Ubiratan Leite	26810451309
- José Xavier de Andrade	12528931350
- Josenilde de Araújo Mendes	28103771376
- Juaneza Vanzeler Barbosa	5533191384
- Juanilde Monteiro Barros	12319541368
- Juarez Fernandes Conceição Filho	23692531376
- Kleber Mauricio de Abreu Silva	26764251333
- Laide Ribeiro da Silva	23042141317
- Lidia da Silva Palheta	11608101325
- Lourdes Maria de Pontes Gondim	17782111325
- Lucelina Soares dos Santos	24708801317
- Luciano Ribeiro da Silva	11541951341
- Lucidea de Andrade Câmara	11819451368
- Luciene Donizetti Pereira	26093061350
- Lucirene Pereira Queiroz	12348841384
- Luiz Carlos Monteiro Soares	20365021309
- Luiz Otávio Cristo da Rosa	11542571384
- Manoel dos Santos Lobato	11706581392
- Manoel Jonas dos Santos	12534851341
- Manoel Lima da Silva	11287101317
- Manoel Marcelo Gomes	26818171350
- Manoel Osmar de Vasconcelos	11330491309
- Manoel Pedro dos Santos Leal	11382241341
- Marcio dos Santos	26798511341
- Marcio Luis Saraiva Pinto	11330661309
- Marcos Antonio da Silva Lima	12443321384
- Marcos Vinicius da Silva Cordovil	31049301333
- Maria Barros da Silva	12280401325
- Maria Bernadete Holanda Bezerra	29164281317
- Maria Celeste Barbosa Lobato	11872751368
- Maria Célia de Souza Soares	12321601350
- Maria Célia Lisboa Soares	20365011325
- Maria Celma Ricardo Fernandes	12351291368
- Maria da Conceição Figueiredo Ogawa	12443591309
- Maria da Conceição Silva Pires	11289571309
- Maria das Graças Ferreira da Cunha	11896471376
- Maria das Graças Malta Monteiro	28598821325
- Maria de Lourdes Prestes da Silva	11456721384
- Maria de Nazaré Ribeiro Bahia	11614441376
- Maria de Nazaré de Oliveira	23045051317
- Maria de Nazaré Esteves Cardoso	19202481325
- Maria do Carmo Cordovil	12282031309
- Maria do Carmo Tavares Moraes	11615401309
- Maria do Rosário de Fátima Santos	12457441325
- Maria do Socorro Andrade	12664051376
- Maria do Socorro Magalhães	11684431376
- Maria do Socorro Salles Menezes	11823281333
- Maria Edileuza Souza Baleiro	12542591384
- Maria Edite Barbosa	7530831384
- Maria Elcilene Luz Fonseca	17636011392
- Maria Eliene da Silva Leite	24046411384
- Maria Elvira Pinho Maia	29171201325
- Maria Eunice Rodrigues de Azevedo	11547111317

- Maria Fernandes de Oliveira 11477451384
- Maria Georgina Barbosa de Castro 11707841341
- Maria José de Silva Ribeiro 24686691376
- Maria Joseane Alves Santos 22538771317
- Maria Juliana Guimarães Oliveira Soares 11588401333
- Maria Madalena Martins Lima 11500431333
- Maria Marta Pantoja 18712051333
- Maria Ocolinides Chaves 11686461341
- Maria Ogaci Vieira 11643811317
- Maria Raimunda de Silva Carvalho 12159011384
- Maria Rosilda de Souza Baratinha 19838861376
- Maria Virgínia Noronha Souza 11708521325
- Maria Zélia Ferreira da Silva 12423311392
- Marilza dos Anjos Silva Braga 12397541376
- Marlene Rodrigues Pinto 11928471368
- Mary Celia Paiva da Costa 24686531309
- Mauro Sérgio Lopes Magalhães 29696891350
- Miguel Arcajo Oliveira Maia 12307811350
- Moacyr Costa Lima 12424301376
- Mônica de Lima Santos 29696611350
- Nadjah Nayara Alves Mizia Fortaleza 19838061392
- Nanci de Souza Costa 19205901325
- Nazare do Socorro Raiol Albuquerque 12233661384
- Nazareno Farias Pinheiro 12550591309
- Nelson Carlos Ferreira de Araújo 11335481333
- Niula do Socorro dos Santos 11420141368
- Ocilene Araújo Serrão 19841591309
- Oriva de Assis Barbosa 11690241309
- Oscar Tavares de Miranda 23055261309
- Osmarino Andrade da Silva 1225351392
- Otávio Bastos de Araújo 17580761350
- Ozellito da Silva Furtado 11743441317
- Paulo Augusto Figueiredo de Souza 12601021309
- Pedro das Chagas Lima 12460291309
- Perolina Alves dos Santos 12383981384
- Priscila Lucia Ferreira de Góes Teles 26758331341
- Raimunda da Penha Nascimento 13190821325
- Raimundo Julião da Silva Borges 12583161325
- Regina Heloisa Tocantins Penna de Araújo 11340061317
- Reginaldo Brasão Gonçalves 5577891368
- Reginaldo Cezar Lima e Silva 11484271368
- Reginaldo da Silva Souza 26768161309
- Reginaldo Nazareno dos Santos de Medeiros 17561181333
- Roberto Ferreira de Oliveira 28586401392
- Roberto Marques da Silva 196371317
- Robson Dias Souza 26815771309
- Ronaldo Carlos da Silva Rosário 11428751392
- Rosa Gabriel da Costa 12362981309
- Rosa Maria Almeida Saraiva 28118571309
- Rosa Maria Ramos Gonçalves 12236931341
- Rosana Maria de Sousa Lopes 12428181333
- Rosângela Alves Nascimento de Oliveira 12328191376
- Rosângela Teixeira Oliveira 11505601350
- Rosemary Muniz da Silva 11505741350
- Roseni Pastana da Silva 11829751333
- Rosineide de Assunção 29666061368
- Sammya de Souza Barbosa 28127401341
- Sandra Abreu da Silva 26757791368
- Sandra Helena Oliveira Bahia 11210271333
- Sandra Regina Ferreira 11210451317
- Sebastião Pereira Santos 12462341392
- Selma Maria Caldas da Silva 11558591384
- Senhorinha Mendes Barbosa 12237691384
- Shahlia Lotfi de Cerqueira 17556391325
- Silas Magalhães Braga 22555781317
- Simone do Socorro Cordovil Silva 12387061317
- Telma Maria dos Santos Vitelli 11507701350
- Teodora Martins Castro 11344741317
- Tereza de Jesus Cantão 12365981309
- Terezinha de Jesus Rodrigues Machado 11433871368
- Valdeiaide Cadete Ferreira 11250251392
- Valmir Santos Nascimento 11751011309
- Vânia do Socorro Marinho da Silva 24708741376
- Vildomar Oliveira de Jesus 11347381341
- Waldecir Barreto Pacheco 19202031325
- Waldinei Pompeu Serrão 26801081368
- Yeda Christina Pereira Teixeira 11349111350
- Zuleide Silva 17411541309

Dado e passado no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. EU, *[Assinatura]* Escrivão, o subscreevi.

[Assinatura]
Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz da 2ª Zona Eleitoral
 Belém-Pará
 ACÓRDÃO Nº 14.370

Processo nº 438/95
 Autos de HÁBEAS CORPUS PREVENTIVO
 Impetrante: WALDEMAR FELCUEIRAS VIANA - Advogado
 Paciente: VANDA RÉGIO AMÉRICO GOMES
 Autoridade Coatora: Dr. Francisco José Silveira Chagas - Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá/PA
 Origem: Expediente de 08.05.95
 Relatora: Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar a ordem pleiteada por falta de amparo legal, nos termos do voto da Relatora
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente e Relatora
 Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.
 ACÓRDÃO Nº 14.371

Processo nº 1013/95
 Autos de HÁBEAS CORPUS
 Paciente: MÁRIO MARTINS JÚNIOR

Impetrantes: Drs. Raphael C. Lucas Filho, Laércio S. Bezerra e outros.
 Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 72ª Zona, Dr. Edinóia de Oliveira Favares.
 Origem: Expediente de 27.10.95
 Relatora: Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar a ordem pleiteada por falta de amparo legal, nos termos do voto da Relatora
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente e Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1591

Processo nº 1216
 Autos de RESULTADO DE PLEBISCITO
 Referência: Distrito de MOJÚÍ DOS CAMPOS - município de Santarém - Pa.
 Origem: Ofício nº 147/95, de 07.12.95, da MM. Juíza Eleitoral da 20ª Zona, Dr. Edite da Costa Pantoja.
 Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENDA: Consulta Plebiscitária.
 Resultado encaminhado pela Juíza Eleitoral.
 Homologação na forma da Lei.

RESOLVEM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar e determinar que seja comunicado à Assembléia legislativa o resultado, fazendo constar que a consulta não alcançou o índice exigido para emancipação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz PAULO FROTA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1592

Processo nº 1029/95
 Autos de CONSULTA
 Consultante: JOSÉ SOARES DA SILVA, por seu procurador Dr. Evaldo Pinto.
 Assunto: Se o consultante pode se candidatar às próximas eleições.
 Origem: Expediente de 09.11.95, do consultante.
 Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENDA: Consulta. Pessoa Física.
 Ilegitimidade - Código Eleitoral, art. 30 item VIII.
 Não conhecimento do pedido.

RESOLVEM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz PAULO FROTA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL Nº 001/96

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.
 Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram requeridos pelo Partido da Frente Liberal-PFL, seção do Pará, os registros de Diretórios e respectivas Comissões Executivas dos municípios, conforme abaixo discriminados, que poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº 19.408/95-TSE:

MUNICÍPIOS	PROCESSOS
Aurora do Pará	1287/95
Ananindeua	1289/95
Bannach	1290/95
Barcarena	1308/95
Bom Jesus do Tocantins	1309/95
Breves	1310/95
Castanhal	1311/95
Curlionópolis	1312/95
Capitão Poço	1313/95
Chaves	1314/95
Gametá	1318/95
Soure	1367/95

DIRETÓRIO MUNICIPAL
 Capanema 1315/95

DIRETÓRIO REGIONAL E COMISSÃO EXECUTIVA 1419/95

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilógrafa este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral *[Assinatura]*

EDITAL Nº 002/96

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram requeridos pelo Partido da Frente Liberal-PFL, seção do Pará, os registros de Diretórios e respectivas Comissões Executivas dos municípios abaixo relacionados, que poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº 19.408/95-TSE:

MUNICÍPIOS	PROCESSOS
Abaetetuba	1341/95
Alenquer	1342/95
Afuá	1343/95
Santarém Novo	1344/95
Concórdia do Pará	1345/95
Tomé-Açu	1346/95
Peixe-Boi	1382/95
Parauapebas	1383/95
Uruará	1384/95
Viseu	1385/95
Taliandia	1388/95
Bonito	1398/95
Bragança	1399/95

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Vilarete Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilógrafa este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral. *[Assinatura]*

EDITAL Nº 003/96

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram requeridos pelo Partido da Frente Liberal-PFL, seção do Pará, os registros de Diretórios e respectivas Comissões Executivas dos municípios abaixo relacionados, que poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº 19.408/95-TSE:

DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA	PROCESSOS
MUNICÍPIOS	
Eldorado do Carajás	1292/95
Gurupá	1293/95
Faro	1294/95
Santa Maria do Pará	1295/95
Santana do Araguaia	1296/95
Garrafão do Norte	1297/95
Muaná	1298/95
Mojú	1301/95
Salinópolis	1302/95
São Félix do Xingu	1303/95
Tucuruí	1304/95
Inhangapi	1305/95
Ponta de Pedras	1306/95
Magalhães Barata	1307/95

DIRETÓRIO MUNICIPAL
 Dom Eliseu 1291/95

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilógrafa este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral. *[Assinatura]*

EDITAL Nº 004/96

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram requeridos pelo Partido da Frente Liberal-PFL, seção do Pará, os registros de Diretórios e respectivas Comissões Executivas dos municípios abaixo relacionados, que poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº 19.408/95-TSE:

MUNICÍPIOS	PROCESSOS
Augusto Correa	1347/95
Altamira	1348/95
Nova Timboteua	1349/95
Deiras do Pará	1350/95
Burilândia do Norte	1351/95
Nova Ipixuna	1352/95
Pau D'Arco	1353/95
Redenção	1354/95
Rio Maria	1355/95
São João do Araguaia	1356/95
Santarém	1357/95
Santa Izabel do Pará	1358/95
Salvaterra	1359/95
São Domingos do Araguaia	1360/95
Santa Maria das Barreiras	1361/95

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria de Lourdes Pass, Auxiliar Judiciário, datilógrafa este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral. *[Assinatura]*

Biblioteca Pública "Antônio Viana"